



RELATÓRIO DAS ATIVIDADES E AÇÕES DE EXTENSÃO NA FAMEV

Período de junho de 2021 a dezembro de 2023

UBERLÂNDIA-MG 2024

SUMÁRIO

1.INTRODUÇÃO
2.ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
2.1.Pareceres sobre as atividades de extensão propostas pelos docentes da FAMEV
2.2.Construção do PEX-FAMEV
2.3.Inserção das Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Graduação de
Medicina Veterinária
3.CONSIDERAÇÕES FINAIS - AÇÕES PARA O FUTURO
4.REFERÊNCIAS
ANEXO A
ANEXO B

1. INTRODUÇÃO

O Relatório Anual das Atividades de Extensão da Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) é definido pela Resolução nº 02 de 2011, do Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária (CONFAMEV), que afirma que compete a Coordenação de Extensão apresentá-lo anualmente ao CONFAMEV. Para a elaboração deste Relatório de Atividades do Colegiado de Extensão da FAMEV (COEXT-FAMEV) foram considerados dados gerados entre os meses de junho de 2021 a dezembro de 2023.

A COEXT-FAMEV é constituída por um Coordenador, por um Colegiado de Extensão representativo de todos os cursos de graduação e pós-graduação da FAMEV (quatro representantes dos docentes), por um técnico administrativo e um discente representando os cursos de graduação.

O Colegiado de Extensão da FAMEV foi composto pelos seguintes membros Profa. Dra. Carolina Franchi João Cardilli (Coordenadora de Extensão e presidente do Colegiado), Profa. Dra. Fernanda Rosalinski Moraes, Profa. Dra. Amanda Marchi Maiorano, Profa. Dra. Renata Lançoni, Prof. Dr. Bruno Serpa Vieira, Mariana Vieira Silva (Representante dos Discentes) e Felipe César Gonçalves (Representante dos Técnicos-Administrativos), nomeados pelas Portarias: PORTARIA DIRFAMEV Nº 16, DE 03 DE MAIO DE 2021, PORTARIA DIRFAMEV Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2021, PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4041, DE 10 DE AGOSTO DE 2022, PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2065, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1. Pareceres sobre as atividades de extensão propostas pelos docentes da FAMEV

A Coordenação de Extensão tem entre as suas funções, estabelecidas pela Resolução nº 02 de 2011, em seu artigo 2º, incisos I e III, "zelar pela qualidade e eficiência das atividades de extensão desenvolvidas pela Unidade Acadêmica" e "analisar e aprovar a realização das atividades de extensão".

Dessa forma, a COEXT-FAMEV, através do seu Colegiado, analisa todas as ações propostas verificando se estão em conformidade com a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia (Resolução 25/2019, do CONSUN).

A COEXT-FAMEV utiliza um modelo de parecer (ANEXO 1), onde são detalhadas todas as partes da ação e a sua conclusão é inserida na plataforma SIEX. Todos os pareceres são armazenados de forma virtual nos arquivos da COEXT-FAMEV.

Neste relatório constam as ações que foram deferidas ou que a COEXT-FAMEV sugeriu correções. Ações indeferidas não foram contabilizadas nesse relatório.

O Quadro 1 apresenta o número total das ações propostas pelos docentes da FAMEV no período de junho de 2021 a dezembro de 2023.

Quadro 1 – Número de ações propostas pelos docentes da FAMEV e avaliadas pela COEXT-FAMEV, no período de junho de 2021 a dezembro de 2023.

Ações avaliadas nos anos 2021/2022/2023					
Período	N⁰ de Ações				
Junho a dezembro 2021	23				
Janeiro a dezembro 2022	64				
Janeiro a dezembro 2023	91				
Total	178				

(Fonte: SIEX, UFU, 2024).

• Ações de Extensão da FAMEV, no período de junho a dezembro de 2021.

Em maio de 2021 houve mudança da composição dos membros da COEXT, sendo por isso o período do relatório referente a este período.

No período de junho a dezembro de 2021, as 23 ações cadastradas no SIEX pelos docentes da FAMEV foram divididas entre as categorias Curso/Oficina (8,7%), Evento (13%) e Projeto (78,3%), como mostra a Figura 1.

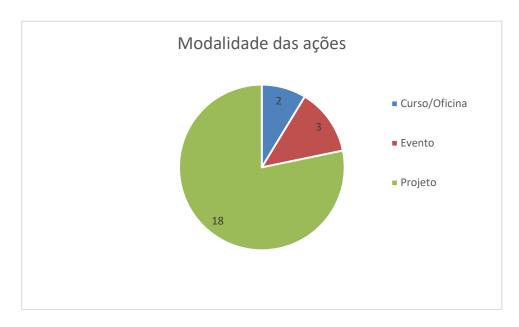


Figura 1: Modalidades das ações de extensão da FAMEV, no período de junho a dezembro de 2021. (Fonte: SIEX, UFU, 2024)

Dessas ações, seis aconteceram no campus Glória, 16 no campus Umuarama e um no campus Santa Mônica. Entre as subunidades proponentes, uma ação foi proposta por docentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, uma pelo Curso de Graduação em Zootecnia, quatro foram propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, e ainda 17 propostas não foram subcategorizadas, sendo apresentadas pela Faculdade de Medicina Veterinária. Sobre a área de conhecimento, 21 ações foram cadastradas na área de Ciências Agrárias e duas na área de Ciências da Saúde.

Saúde foi a área temática principal da maioria das ações (13), seguida pela Educação (6), Tecnologia e Produção (2), e, por último, as áreas temáticas de Comunicação e Meio Ambiente, cada uma com uma ação cadastrada (Figura 2).

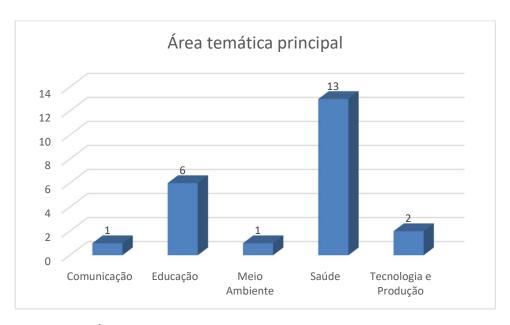


Figura 2: Área temática principal de cada ação de extensão da FAMEV, no período de junho a dezembro de 2021. (Fonte: SIEX, UFU, 2024)

As duas linhas de extensão com mais ações cadastradas foram Saúde Animal e Educação Profissional, com oito ações cadastradas em cada linha, seguida por duas ações cadastradas em Desenvolvimento rural e questão agrária, e uma ação cadastrada em cada uma das outras linhas, Direitos individuais e coletivos, Espaços de ciência, Saúde e proteção no trabalho, Saúde Humana e Temas específicos (Quadro 2).

Quadro 2: Área temática principal de cada ação de extensão da FAMEV, no período de janeiro a dezembro de 2023. (Fonte: SIEX, UFU, 2024)

LINHA DE EXTENSÃO	Nº de ações
Saúde Animal	8
Educação Profissional	8
Desenvolvimento rural e questão agrária	2
Direitos individuais e coletivos	1
Espaços de ciência	1
Saúde e proteção no trabalho	1
Saúde Humana	1
Temas específicos	1

Apenas uma das ações cadastradas foi financiada por recurso externo, sendo todas as outras sem financiamento. Das 23 ações cadastradas, em somente cinco os coordenadores não cadastraram o relatório final até o momento e, consequentemente, não emitiram certificação para os participantes. Nas outras 18 ações, os coordenadores cadastraram o relatório final.

As 23 ações foram cadastradas por 15 professores, sendo que alguns professores cadastraram mais de uma ação.

• Ações de Extensão da FAMEV, no período de janeiro dezembro de 2022.

No período de janeiro a dezembro de 2022, as 64 ações cadastradas no SIEX pelos docentes da FAMEV foram divididas entre as modalidades: Curso/Oficina (7,8%), Evento (31,3%), Programa (10,9%) e Projeto (50%), como observado na figura 3.

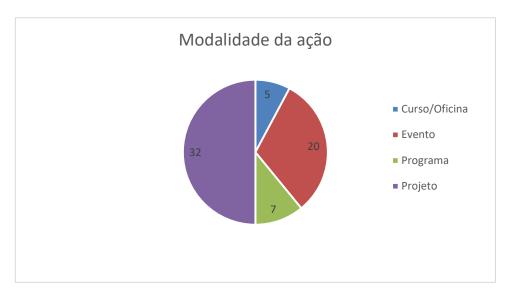


Figura 3: Modalidades das ações de extensão da FAMEV, no período de janeiro a dezembro de 2022. (Fonte: SIEX, UFU, 2024)

Dessas ações, 18 aconteceram no campus Glória, uma no campus Santa Mônica, 43 no campus Umuarama e duas na cidade de Uberlândia. Entre as subunidades proponentes, oito ações foram propostas por docentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, três pelo Curso de Graduação em Zootecnia, e seis foram propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, e ainda 47 propostas não foram subcategorizadas, sendo apresentadas pela Faculdade de Medicina Veterinária. Sobre a área de conhecimento, 57 ações foram cadastradas na área de Ciências Agrárias e sete em Ciências da Saúde.

Saúde foi temática principal da maioria das ações (27), seguida pela Educação (20), Tecnologia e Produção (12), Trabalho com três ações e Comunicação e Meio Ambiente com uma ação cada (Figura 4).

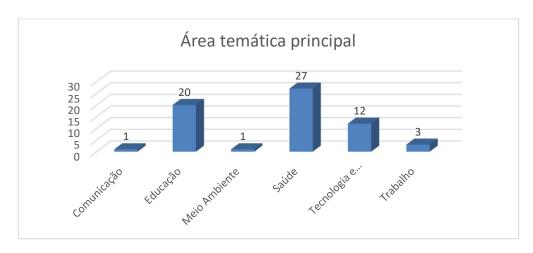


Figura 4: Área temática principal de cada ação de extensão da FAMEV, no período de janeiro a dezembro de 2022. (Fonte: SIEX, UFU, 2024).

A principal linha de extensão cadastrada foi Saúde Animal com 28 ações, seguida por Educação Profissional com 13 ações, Desenvolvimento Rural e Questão Agrária com seis, Desenvolvimento Tecnológico com quatro, Saúde Humana com dois, e Empreendedorismo, Endemias e epidemias, Espaços de ciência, Gestão do trabalho urbano e rural, Inovação tecnológica, Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem com uma ação de cada. Além disso, 5 ações foram cadastradas em temas específicos (Quadro 3).

Quadro 3: Área temática principal de cada ação de extensão da FAMEV, no período de janeiro a dezembro de 2023. (Fonte: SIEX, UFU, 2024)

LINHA DE EXTENSÃO	Nº de ações
Desenvolvimento rural e questão agrária	6
Desenvolvimento tecnológico	4
Educação profissional	13
Empreendedorismo	1
Endemias e epidemias	1
Espaços de ciência	1
Gestão do trabalho urbano e rural	1
Inovação tecnológica	1
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	1
Saúde animal	28
Saúde Humana	2
Temas específicos	5

Tiveram recursos externos para financiamento seis ações, uma teve financiamento UFU e as outras 57 ações não tiveram financiamento. Das 64 ações cadastradas, somente 45 também cadastraram relatório final, ficando as outras 19 sem relatório final até o momento e consequentemente, sem certificação para os

participantes.

Entre as ações cadastradas, apenas uma (FAMEV31101) foi classificada como Atividade Curricular de Extensão, sendo parte do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Medicina Veterinária. As 64 ações foram cadastradas por 31 professores, sendo que muitos professores cadastraram mais de uma ação.

• Ações de Extensão da FAMEV, no período de janeiro dezembro de 2023.

No período de janeiro a dezembro de 2023, as 91 ações cadastradas no SIEX pelos docentes da FAMEV foram divididas entre as modalidades: Curso/Oficina (11%), Evento (19,8%), Prestação de Serviços (2,2%), Programa (16,5%) e Projeto (50%), como observado na figura 5.

Dessas ações, 25 aconteceram no campus Glória e 66 no campus Umuarama. Entre as subunidades proponentes, 27 ações foram propostas por docentes do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, 10 pelo Curso de Graduação em Zootecnia, e sete foram propostas pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, e ainda 47 propostas não foram subcategorizadas, sendo apresentadas pela Faculdade de Medicina Veterinária.

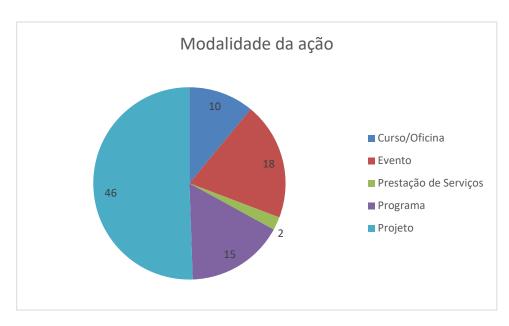


Figura 5: Modalidades das ações de extensão da FAMEV, no período de janeiro a dezembro de 2023. (Fonte: SIEX, UFU, 2024)

Sobre a área de conhecimento, 71 ações foram cadastradas na área de Ciências

Agrárias, quatro na área de Ciências Biológicas e 16 em Ciências da Saúde.

Saúde foi temática principal da maioria das ações (37), seguida pela Educação (32), Tecnologia e Produção (16), Trabalho, Direitos Humanos e Meio Ambiente, com 2 ações em cada temática (Figura 6)

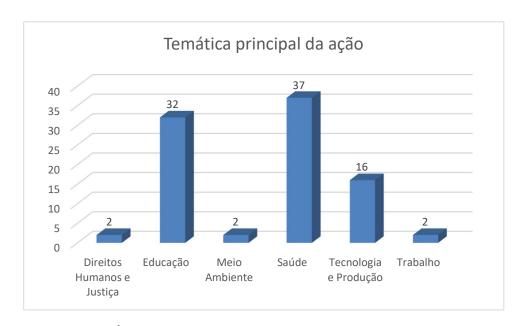


Figura 6: Área temática principal de cada ação de extensão da FAMEV, no período de janeiro a dezembro de 2023. (Fonte: SIEX, UFU, 2024)

Diversas foram as linhas de Extensão das atividade propostas pela FAMEV, sendo Saúde Animal a temática principal da maioria das ações (36), seguida pela Educação Profissional (19), Desenvolvimento Rural e Questão Agrária (9), Desenvolvimento Tecnológico (8), Segurança Alimentar (5), Desenvolvimento Regional (3), Grupos Sociais Vulneráveis (2), e Empreendedorismo, Endemias e Epidemias, Espaços de ciência, Gestão do trabalho urbano e rural, Inovação tecnológica, Direitos individuais e coletivos, Fármacos e medicamentos, Questões Ambientais e temas específicos, com uma ação em cada tema (Quadro 4).

Quadro 4: Área temática principal de cada ação de extensão da FAMEV, no período de janeiro a dezembro de 2023. (Fonte: SIEX, UFU, 2024)

LINHA DE EXTENSÃO	Nº de ações
Desenvolvimento rural e questão agrária	9
Desenvolvimento tecnológico	8
Educação profissional	19
Empreendedorismo	1
Endemias e epidemias	1
Espaços de ciência	1
Gestão do trabalho urbano e rural	1
Inovação tecnológica	1
Saúde animal	36
Temas específicos	1
Desenvolvimento Regional	3
Direitos individuais e coletivos	1
Fármacos e medicamentos	1
Grupos sociais vulneráveis	2
Questões Ambientais	1
Segurança alimentar	5

Ao todo, 13 ações receberam recursos externos para financiamento e uma teve financiamento UFU. As outras 77 ações não tiveram financiamento. Das 91 ações cadastradas, somente 58 cadastraram relatório final, ficando as outras 33 sem relatório final até o momento e, consequentemente, sem certificação para os participantes.

Entre as ações cadastradas, cinco (três cadastro da ACE FAMEV31101, e dois cadastros da FAMEV31202) foram Atividades Curriculares de Extensão (ACE), como parte do novo Projeto Pedagógico do Curso de Graduação de Medicina Veterinária. As 90 ações foram cadastradas por 34 professores, sendo que muito professores cadastraram mais de uma ação.

2.2- Construção do PEX-FAMEV

Durante o ano de 2022, além das avaliações das ações de extensão, a COEXT-FAMEV realizou diversas reuniões para a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX).

Diversas ações, como reuniões e questionários para os professores, técnicos administrativos e alunos, além das pesquisas sobre o passado e o presente do perfil

extensionista da FAMEV serviram de base para a confecção do PEX-FAMEV, que é uma projeção das ações extensionistas para os próximos cinco anos.

De acordo com a Resolução nº 5 de 2020, do CONSEX, UFU, o PEX-FAMEV deve contemplar o histórico e perfil extensionista da FAMEV, além de detalhar como é organizada a extensão na unidade, seus objetivos e metas, as formas de vinculação estudantil e suas estratégias, apresentar os vários setores de execução da extensão, suas fontes de fomento e suas parcerias e as formas de avaliação da extensão na unidade e seus indicadores. Além disso, o PEX também enumera ações extensionistas já consolidadas na unidade e como a extensão está e será inserida na graduação (através das ACE) e na pós-graduação.

O PEX-FAMEV, para o período de 2022 a 2027, foi aprovado pelo CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (CONSEX) através da Resolução RESOLUÇÃO CONSEX Nº 40, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022 (ANEXO B).

2.3- Inserção das Atividades Curriculares de Extensão no Curso de Graduação de Medicina Veterinária

De acordo com as Resoluções 04/2006 do CNE/CES (BRASIL, 2006), 03/2019 do CNE/CES (BRASIL 2009), 15/2016 de CONGRAD/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2016), 39/2022 do CONGRAD/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022b) e 46/2022 do CONGRAD/UFU (UNÏVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022c), a extensão deve ser curricularizada com o mínimo de 10% da carga horária do curso.

Diante dessa realidade, o Curso de Graduação de Medicina Veterinária implementou o novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) no primeiro semestre letivo de 2022. Juntamente com a implementação do novo PPC, também se iniciaram as Atividades Curriculares de Extensão (ACE). Até dezembro de 2023, foram oferecidos três semestres letivos do novo PPC e três ACE, sendo elas: Atividades Curriculares de Extensão: Medicina veterinária na Sociedade (1º período), Atividades Curriculares de Extensão: Explorando a Anatomia Animal (2º período) e Atividades Curriculares de Extensão: Extensão Comunitária (3º período).

A COEXT-FAMEV em parceria com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) orientou os professores responsáveis e confeccionou material orientador para facilitar o cadastro desses componentes curriculares no SIEX e sua oferta para os alunos.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS - AÇÕES PARA O FUTURO

O Colegiado de Extensão da FAMEV, analisando a situação da extensão dentro da unidade, definiu ações para os próximos anos:

- 1) Continuar orientando os professores responsáveis sobre os prazos e regras para o cadastro das ações no SIEX,
- 2) Incentivar a confecção e o registro dos relatórios finais de todas as ações propostas;
- 3) Incentivar técnicos administrativos a coordenarem ações de extensão;
- 4) Reforçar a importância do cadastro das ACE no período adequado no SIEX, além de orientar em como fazê-lo da maneira mais adequada, cumprindo as resoluções.
- 5) Implementar as ACE dos próximos semestres no Curso de Graduação de Medicina Veterinária e implementar as ACE do novo PPC do Curso de Graduação de Zootecnia

•

4- REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 4, de 02 de fevereiro de 2006. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Zootecnia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 03 de fevereiro de 2006, Seção 1, p. 34-35. Disponível em: http://abz.org.br/wp-content/uploads/2020/02/diretrizes-curriculares-nacionais-zootecnia.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 0 PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 49-52. 2018. Disponível em: <a href="http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251%20-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 04 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 3, de 15 de agosto de 2019. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Medicina Veterinária e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de agosto de 2019, Seção 1, p. 199-201. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2019-pdf/120701-rces003-19/file. Acesso em 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 1 de 2010**. Dispõe sobre a criação das Coordenações de Extensão. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2010. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSEX-2010-1.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária. **Resolução nº 2 de 2011**. Dispõe a Coordenação de Extensão na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 20 de 2015.** Aprova a criação da Coordenação de Extensão (COEXT) da Faculdade de Medicina Veterinária e dá providências. Uberlândia: Conselho Universitário, 2015. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2015-20.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 15 de 2016.** Dispõe sobre a elaboração e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências Uberlândia: Conselho de Graduação, 2016. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 13 de 2019.** Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2019a. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resoluções/ataCONGRAD-2019-13.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. Resolução nº 25 de

2019. Dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho Universitário, 2019b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 5 de 2020**. Dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2020a. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-5.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 6 de 2020**. Dispõe sobre a sistematização da extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2020b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-6.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 5 de 2021**. Estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2021a. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2021-5.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 8 de 2021**. Dispõe sobre a operacionalização de Programas de Extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2021b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2021-8.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 14 de 2021**. Dispõe sobre o Regimento Interno da Rede de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2021c. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2021-14.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 39 de 2022.** Regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades - PEX, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2022b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-39.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 46 de 2022.** Aprova as Normas Gerais da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2022c. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2022-46.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

Portarias:

PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4041, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1622, DE 12 DE ABRIL DE 2022. PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2065, DE 19 DE ABRIL DE 2023 PORTARIA DIRFAMEV Nº 19, DE 20 DE MAIO DE 2021. PORTARIA DIRFAMEV Nº16, DE 03 DE MAIO DE 2021.

ANEXOS

ANEXO A

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO						
N° do Parecer :						
1. Modalidade da Ação: () Programa () Projeto () Curso e Oficina () Eventos () Publicação () Prestação de Serviços						
2. Id	entificação da Proposta					
N° de	e Registro no SIEX:					
Títul	o da proposta:					
Coor	denador da proposta/Departamento:					
Perío	odo de realização: Início Término					
Carg	a Horária Total:					
	CARACTERÍSTICAS GERAIS DA PROPOSTA					
1	A ação está em consonância com as diretrizes, objetivos e caracterização das ações de extensão previstas na RESOLUÇÃO CNE/CSE Nº 7 de 2018 e RESOLUÇÃO CONSUN/UFU N° 25 de 2019	() Atende () Não atende () Atende parcialmente				
	Observações item 1:					
2	A modalidade da proposta, bem como a área do conhecimento, área temática (principal e secundária) e linha de extensão estão coerentes	() Atende () Não atende () Atende parcialmente				
	Observações item 2:					
3	3 Outras (descrever): () Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica					
	CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DA PROPOSTA					
1	1 Justificativa: 1.1 Enfoca os antecedentes históricos, técnicos e científicos 1.2 Justifica a necessidade da ação para o público a ser atingido () Atende () Atende parcialmente () Não se aplica					
Obs	servações Item 1:					
2	Objetivos: 2.1 Objetivo geral: descreve com clareza e objetividade a finalidade da ação (o que se pretende fazer e alcançar) 2.2 Objetivos específicos: descrevem com clareza as especificidades da ação em consonância com o objetivo geral	() Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica				
Ubs	servações Item 2:					

3	Metodologia : Apresenta de forma resumida os procedimentos e técnica(s) que será(ão) empregado(s) na execução da ação	() Atende() Não atende() Atende parcialmente() Não se aplica						
Obs	Observações Item 3:							
4	Metas e ações: Descreve as metas (objetivos específicos mensuráveis com definição de prazos e/ou quantitativos, incluindo a qualidade a ser alcançada) e ações correspondentes (procedimentos a serem executados para atingir cada meta)	() Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica						
Obs	servações Item 4:							
5 Obs	Avaliação: Apresenta métodos para avaliar se os objetivos e metas da proposta foram alcançados. Exemplo: questionário, reunião, roda de conversa, entre outros servações Item 5:	() Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica						
6	Público almejado (atingido):							
	6.1 Descreve claramente as pessoas específicas, grupos ou organizações que a proposta deseja alcançar e atuar junto 6.2 Descreve a comunidade externa como público alvo 6.3 Apresenta quantitativo do público atingido (direto, indireto e total) adequado	() Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica						
Obse	rvações Item 6:							
7	Local : Apresenta o local de realização coerente/compatível com a metodologia proposta e com as diretrizes institucionais vigentes	() Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica						
Obse	rvações Item 7:							
8	Promoção e Parcerias: 8.1 Apresenta promoção/parcerias interna (dentro da UFU) e/ou parceira externa (fora da UFU), relacionando as Unidades, Departamentos, Núcleos ou Instituições que contribuirão para a realização do projeto	() formal () informal () Não se aplica						
Obse	rvações Item 8:							
9	Cronograma de execução: 9.1 Apresenta de forma descritiva o cronograma das atividades a serem desenvolvidas de acordo com o período previsto para a execução da ação 9.2 Apresenta cronograma exequível em relação às atividades propostas para a cumprimento dos objetivos e metas	() Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica						
Obse	rvações Item 9:							
10	Equipe executora: 10.1 O coordenador proponente é servidor efetivo, ativo e lotado na FAMEV 10.2 Inclui a participação de discentes como protagonistas da ação trazendo impacto na sua formação (metodologia) 10.3 Apresenta plano de trabalho com carga horária com a proposta	() Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica						
	Observações Item 10:							
Observe Observ	Orçamento e Gastos: 11.1 Apresenta a origem de financiamento da proposta (fonte de recursos: sem financiamento, auto financiamento, taxa de inscrição, UFU, recurso externo)	() Atende () Não atende () Atende parcialmente () Não se aplica						
LODSE	rvações Item 11:							

12	Outras (descrever):		() Atende() Não atende() Atende parcialmente() Não se aplica
Emit aten justij	dimento parcial em qualquer ite	m deve ser comentado em "ob Em justificativa, são apresent	os itens acima. O não atendimento ou servações do item" e inserido na adas sugestões que possam contribuir
()	Favorável	() Adequar	() Desfavorável
Justi	ficativa:		
Dat	-	nome	_
Dat	a:		

ANEXO B



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Coordenação de Extensão da Faculdade de Medicina Veterinária Rodovia BR 050, Km 78, Bloco 1CCG - Bairro Glória, Uberlândia-MG, CEP 38400-902 Telefone: (34) 2512-6802 - www.famev.ufu.br - famev@ufu.br



PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

O PRESENTE PLANO TEM RESPALDO LEGAL NAS SEGUINTES NORMATIVAS:

- 1. Resolução nº 1 de 2010, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX/UFU), que dispõe sobre a criação das Coordenações de Extensão.
- 2. Resolução nº 2 de 2011, do Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândi a, que constitui a Coordenação de Extensão na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
- 3. Resolução nº 20 de 2015, do Conselho Universitário (CONSUN/UFU), que aprovou a criação da Coordenação de Ex tensão (COEXT) da Faculdade de Medicina Veterinária e dá providências.
- 4. Resolução nº 7 de 2018, do Ministério da Educação, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superi orBrasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação PNE2014-2024 e da outras providências.
- 5. Resolução nº 25 de 2019, do Conselho Universitário (CONSUN/UFU), que dispõe sobre a Política de Extensão da U niversidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
- 6. Resolução nº 13 de 2019, do Conselho de Graduação (CONGRAD/UFU), que regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções n º 15/2011 enº 15/2016, do Conselho de Graduação.
- 7. Resolução nº 5 de 2020, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX/UFU) Dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e dá outras providências.
- 8. Resolução nº 6 de 2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX/UFU), que dispõe sobre a sistemazação da extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências.
- 9. Resolução nº 14 de 2021, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (CONSEX/UFU)que dispõe sobre o Regimento Interno da Rede de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia.
- 10. Resolução nº 39 de 2022, do Conselho de Graduação (CONGRAD/UFU), que regulamenta a operacionalização das Atividades Curriculares de Extensão ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos PPC em articulação com os Plano s de Extensão das Unidades PEX, e dá outras providências.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Nome da Unidade:	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA - FAMEV	
(Descrever todos os cursos	Cursos Oferecidos na Unidade s oferecidos pela Unidade: ensino básico, técnico, graduação e pós-graduação)	Áreas do Conhecimento (CNPq)
Medicina Veterinária	– Bacharelado	Ciências Agrárias
Zootecnia – Bachare	lado	Ciências Agrárias
Programa de Pós Gra	iduação em Ciências Veterinárias	Ciências Agrárias
Programa de Pós-Gra as	aduação Lato Sensu com especialização em Ciências Aviári	Ciências Agrárias
Residência Uniprofis	sional em Clínica Médica em Animais de Companhia	Ciências da Saúde
Residência Uniprofis	sional em Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais	Ciências da Saúde
Residência Uniprofis	sional em Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia	Ciências da Saúde
Residência Uniprofis	sional em Patologia Clínica Veterinária	Ciências da Saúde
Residência Uniprofis	sional em Patologia Animal	Ciências da Saúde
Residência Uniprofis	sional em Medicina de Animais Selvagens	Ciências da Saúde
Residência Uniprofis	sional em Medicina Veterinária Preventiva	Ciências da Saúde
Residência Uniprofis	sional em Diagnóstico por Imagem	Ciências da Saúde

2. APRESENTAÇÃO GERAL DO PLANO DE EXTENSÃO DA UNIDADE - PEX

Apresentação geral da extensão na unidade:

A Faculdade de Medicina Veterinária (FAMEV) é a Unidade Acadêmica (UA) responsável por ofertar os Cursos de Grad uação em Medicina Veterinária e Zootecnia, além de disciplinas correlatas nos cursos de graduação de outras unidades. A UA també m mantém o Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias (PPGCV), Programa de Pós-Graduação Lato Sensu com especializa ção em Ciências Aviárias, além dos sete programas de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica Médica em Animais de Companhia, Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia, Patologia Clínica Veterinária, Patologia Animal, Medicina de Animais Selvagens, Medicina Veterinária Preventiva e Diagnóstico por Imagens.

Normativas:

A atividade do Médico Veterinário e do Zootecnista está intimamente ligada à extensão. Em um país como o Brasil, on de a Agropecuária é responsável pela composição de 26% do Produto Interno Bruto (CEPEA/CNA/IPEA, 2022), a importância do inter câmbio de ações entre universidade e campo nas relações sociais e econômicas se torna inquestionável. Ações que envolvem a melh oria na produção, alimentação, reprodução e bem-estar de animais, de forma sustentável e responsável, promovem impactos na soci edade e no ambiente; permitem a fixação do homem no campo e legitimam o trabalho do pequeno produtor.

Soma-se ainda o papel importante da medicina veterinária em ações de promoção de saúde que impactam a populaçã o em diversos níveis. A ação do veterinário não se restringe à saúde do animal, mas impacta a saúde humana ao inspecionar os prod utos de origem animal, realizar o controle de vetores, evitar a transmissão de zoonoses e a contaminação do ambiente com patógen os e resíduos. O conceito de Saúde Única (WHO, 2019), pelo qual a saúde animal, a humana e a ambiental estão ligadas e indissociad as, coloca este profissional como articulador de ações sociais de saúde, atuando na saúde da família e das comunidades, agindo em e quipes multidisciplinares e construindo de forma dialógica com a sociedade melhores soluções para os problemas da atualidade.

Desde a fundação da FAMEV, docentes, técnicos e estudantes têm se empenhado na prestação de serviços e na realiza ção de projetos com caráter extensionista junto à sociedade. Da mesma forma, a unidade é protagonista no desenvolvimento de pes quisas aplicadas à saúde e produção animal, com foco em soluções para os problemas enfrentados na sociedade. Esta situação permi te fluidez na articulação entre ensino, pesquisa e extensão. Com ela, cada membro da comunidade acadêmica compreende a relevân cia social e política do próprio processo de produção do conhecimento, tratando-o como bem público e de transformação social.

No entanto, boa parte das ações com caráter extensionista da FAMEV foram desenvolvidas ao longo do tempo de form a espontânea e contam com registros dispersos. A partir de 2010, com a criação do sistema SIEX por parte da Pró-Reitoria de Extensã o e Cultura (PROEXC-UFU), parte dessas ações passou a ser registrada de forma centralizada, facilitando o acompanhamento de seus resultados e impactos.

Os registros e orientações das atividades de extensão passaram a ser organizados pela Coordenação de Extensão da F aculdade de Medicina Veterinária (COEXT-FAMEV), criada para atender à Resolução 20 de 2015, do CONSUN. Em 2019, a Prof. Águid a Garreth Ferraz Rocha foi nomeada pela portaria DIRFAMEV nº 31 como como Coordenadora de Extensão da FAMEV, juntamente co m o colegiado composto pelos professores: Ana Luísa Neves Alvarenga Dias, Adriano Pirtouscheg, Janine França, Natascha Almeida Marques da Silva, a técnica acadêmica Ana Carolina Tomaz Duarte Tobaruela Orz e o discente Matheus Marques da Costa. Em 2021, pelas portarias DIRFAMEV nº16 e DIRFAMEV nº 19, respectivamente, a coordenação foi recomposta, sendo a Profa. Carolina Franchi João Cardilli nomeada como Coordenadora de Extensão da FAMEV, juntamente com o colegiado composto pelos professores Dr. Adri ano Pirtouscheg, Profa. Dra. Renata Lançoni, Profa. Dra. Fernanda Rosalinski Moraes, Prof. Dr. Matheus Matioli Mantovani, o técnico administrativo Igor Lopes Monteiro e o discente Matheus Marques da Costa, que se mantiveram até 09/12/2021. Houve recomposiç ão da comissão pela PORTARIA DE PESSOAL UFU № 1622, de 12 de abril de 2022 onde nova coordenação e membros do colegiado a ssumiram o cargo: Profa. Dra. Amanda Marchi Maiorano, Profa. Dra. Renata Lançoni, Profa. Dra. Fernanda Rosalinski Moraes, Prof. D r. Lucas de Assis Ribeiro, técnico administrativo Felipe César Gonçalves e discente Lucas Vinícius Ribeiro. Esta foi substituída pela POR TARIA DE PESSOAL UFU nº 4041, DE 10 de agosto de 2022, que nomeou o Prof. Bruno Serpa Vieira para compor o Colegiado de Exten são e substituiu o graduando Lucas Vinícius Ribeiro pela graduanda Vitória Renata Souza Silva. A Profa. Carolina Franchi João Cardilli, participa do Colegiado na condição de Presidente nas três composições.

Este grupo ficou responsável por realizar diversas consultas aos docentes, estudantes e técnicos da FAMEV, bem como à comunidade externa para que pudesse compreender na profundidade as ações extensionistas na unidade, os anseios dos entes pa rticipantes e os impactos gerados nos atores internos e externos à Universidade. Como resultado, foi elaborado o presente documen to, o Plano de Extensão da Faculdade de Medicina Veterinária (PEX-FAMEV), que norteará os objetivos e metas de extensão nos próxi mos anos.

Organização da extensão na unidade:

Em 2011, a Resolução nº 2 de 2011 do Conselho da FAMEV (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA, 2011), constitu iu a Coordenação de Extensão na Faculdade de Medicina Veterinária e atendendo à Resolução 20 de 2015, o CONSUN (UNIVERSIDAD E FEDERAL DE UBERLANDIA, 2015) aprovou a criação da Coordenação de Extensão (COEXT - FAMEV). Em 21 de novembro de 2019, a Portaria DIRFAMEV nº 31, nomeou a primeira Coordenação de Extensão e seu colegiado e a partir dessa data teve início o trabalho d

Em agosto de 2021, os membros do colegiado participaram do curso "Formação de Coordenadores de Extensão", dese nvolvido pela PROEX em parceria com a PROGEP, sobre as diretrizes extensionistas e as legislações vigentes no contexto nacional e in stitucional e orientações sobre a utilização do SIEX PROEX/UFU; sobre as modalidades de extensão, os elementos da escrita para sub missão das ações e dos pareceres, e sobre a construção do PEX nas unidades acadêmicas. Todas as informações obtidas neste curso f oram importantes para melhorar a avaliação das atividades extensionistas que são realizadas pela Coordenação de Extensão.

As ações da extensão desenvolvidas na FAMEV que não possuem orçamento são avaliadas pela COEXT, ações que tem orçamento são avaliadas diretamente pelo colegiado da FAMEV e devem ser também submetidas ao SEI. Quanto à emissão de parec er sobre as ações de extensão, a COEXT desenvolveu sua metodologia de análise, buscando transparência, padronização e manutenç ão do fluxo das ações, para evitar atrasos no início da realização das atividades de extensão propostas.

Assim, em agosto de 2021, a COEXT-FAMEV-UFU divulgou junto aos servidores da FAMEV e-mail sobre "Cadastro de pr ojetos de extensão no SIEX" informando prazos para análise/deferimentos e calendário de reuniões do colegiado da COEXT-FAMEV-U FU.

Como procedimento, a COEXT-FAMEV-UFU informou que se definiu pelo parecer individual em cada ação de extensão submetida ao SIEX-UFU, em sistema de rodízio entre seus membros e submissão do parecer individual (FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A ÇÃO DE EXTENSÃO - FAMEV - ANEXO 1 3975275) ao colegiado, para decisão coletiva. Acerca dos prazos, o proponente da ação de ext ensão poderá fazê-lo a qualquer momento no SIEX-UFU. Contudo, para que seja analisado e emitido deferimento, este deverá ser ins erido no SIEX-UFU até quinze dias antes da próxima reunião de colegiado da COEXT-FAMEV-UFU. Caso seja inserido em prazo inferior a este, o parecer será emitido e apreciado na segunda reunião subsequente. A COEXT-FAMEV-UFU reúne-se mensalmente.

Os projetos que possuem orçamento são avaliados por um parecerista nomeado pelo diretor e o parecer é discutido n a reunião do Conselho da FAMEV.

Após a reunião do colegiado COEXT-FAMEV-UFU e do Conselho da FAMEV os pareceres dos projetos sem e com orçam ento, respectivamente, são inseridos no SIEX/PROEXC/UFU até o dia subsequente pela presidente da comissão. Ressalta-se que após tramitar na COEXT-FAMEV-UFU a ação fica sujeita aos prazos da PROEXC/UFU, que emite parecer final em ações de extensão tanto a provadas pela COEXT, como nas aprovadas pelo Conselho da FAMEV (Figura 1).

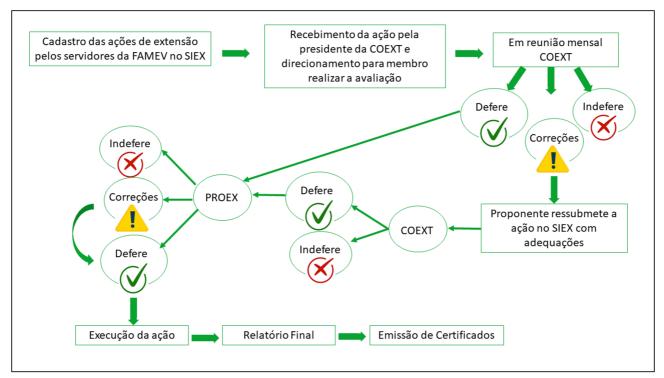


Figura 1. Fluxograma de avaliação das ações de extensão (sem orçamento) na FAMEV.

Embora o pleno atendimento da natureza extensionista exija a efetivação das diretrizes para a extensão universitária (i nteração dialógica; interdisciplinaridade e interprofissionalidade; indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão; impacto na for mação discente e impacto na transformação social), os pareceres da COEXT-FAMEV-UFU, a partir de curso de formação realizado pela Diretoria de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFU (DIREC/PROEX/UFU), consideram que essa plenitude será alcanç ada com o tempo e o exercício do fazer extensionista. Desse modo, os pareceres também desempenharão papel formativo quanto a o potencial extensionista da ação submetida, do atendimento aos requisitos mínimos para que a ação se constitua de natureza exten sionista e da efetivação do registro das informações no SIEX/PROEXC/UFU. Assim, em alinhamento com a PROEXC/UFU, os pareceres apontam que as ações de extensão da FAMEV se orientem pelos seguintes princípios, na atualidade:

- 1. a ação deve ser registrada no SIEX/PROEX/UFU atendendo aos parâmetros mínimos para que a ação se constitua d e natureza extensionista e em tempo hábil para avaliação da coordenação de extensão;
- 2. a ação deve envolver o(a) estudante da UFU (graduação ou pós-graduação) de maneira protagonista na ação, como integrante da equipe de execução da ação, devendo ter impacto na formação discente, possibilitando a este/esta que desenvolva no vas habilidades e referencie seu saber em progresso a partir dos saberes e/ou demandas sociais;
- 3. a ação deve ser essencialmente destinada à comunidade externa, visando impacto sobre ela e à transformação soci al, alinhada com a natureza político/científica/formativa da ação proposta.

Assim, alinhada e em conformidade com o direcionamento apresentado pela PROEX/UFU, a COEXT-FAMEV tem consid erado esses parâmetros mínimos para o deferimento das ações, ao mesmo tempo em que, pelo diálogo e emissão de pareceres, tem orientado para o que desenvolvimento futuro de atividades de extensão contemple as demais diretrizes da extensão, integrando-se a ssim num processo gradual e formativo em direção à realização de ações extensionistas cada vez mais complexas, substanciais e de g rande impacto para os agentes que as integram.

Depois de realizada e finalizada a ação de extensão é imprescindível o preenchimento do relatório final via plataforma SIEX. Apenas após preenchimento do relatório final é que são emitidos os certificados da equipe organizadora e dos participantes da ação.

Objetivos da extensão na unidade:

Os objetivos da Extensão na Faculdade de Medicina Veterinária estão de acordo com os princípios, diretrizes e objetiv os da Política de Extensão da UFU, nos termos preconizados pela Resolução n° 25/2019 do CONSUN/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL D E UBERLANDIA, 2019b), os quais são:

- 1- promover a relação Universidade/sociedade, articulando o ensino e a pesquisa, por meio da arte, da ciência, da tec nologia e da inovação;
- 2- dar reconhecimento da extensão como dimensão relevante da atuação universitária, conforme previsão no Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI);
 - 3- integrar temáticas de relevância social no processo de formação dos estudantes da Universidade;
- 4- estimular atividades de extensão cujos desenvolvimentos impliquem relações multi, inter e/ou transdisciplinares e i nterprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;

- 5- possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e disponibilização de conhecimentos, permitindo a amp liação do acesso aos diferentes saberes-fazeres produzidos na Universidade e na sociedade e o desenvolvimento tecnológico, social e cultural do país:
- 6- estimular as atividades voltadas para o desenvolvimento, a produção e a preservação cultural e artística, reconhece ndo a sua relevância para a construção das identidades locais, bem como a importância das manifestações locais e regionais para o c ontexto nacional;
- 7- tornar permanente a avaliação institucional das atividades de extensão universitária como um dos parâmetros de a valiação da própria Universidade;
 - 8- valorizar os programas de extensão interinstitucionais, sob a forma de consórcios, redes e/ou parcerias;
 - 9- colaborar para a internacionalização da extensão;
 - 10- estimular a pesquisa na Instituição; e
 - 11- contribuir para a melhoria da qualidade da educação no país.

Além disso, a Extensão na FAMEV têm como objetivos específicos:

- 1- acompanhar e avaliar a implementação do Plano de Extensão na FAMEV;
- 2- realizar, sempre que possível, ações de extensão alinhadas com o disposto e valorizado pela Matriz Orçamentária da Universidade Federal de Uberlândia, conforme resolução do Conselho Diretor (CONDIR);
 - 3- promover e fortalecer a relação FAMEV/sociedade, articulando o ensino, a extensão e a pesquisa;
- 4- incentivar ações de extensão na FAMEV com características multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais d e setores da Universidade e da sociedade;
- 5- propor a criação de programas acadêmicos de extensão, sempre que possível, articulados à pesquisa e ensino, de ca ráter interdisciplinar e intercampi, que abriguem ações que atendam aos cursos da FAMEV;
- 6- fortalecer o vínculo da extensão com o Programa de Pós-Graduação e dar visibilidade aos projetos que são bases da s pesquisas;
- 7- viabilizar junto à Coordenação de graduação dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia a oferta dos componen tes curriculares de extensão, em consonância com os PPCs dos cursos;
 - 8- atuar de forma integrada ao Hospital Veterinário, por ser campo de prática dos serviços especializados;
- 9- incentivar a participação de servidores técnicos-administrativos da FAMEV e do HV-UFU na coordenação de ações d e extensão;
 - 10- incentivar e apoiar as Empresas Juniores dos cursos de graduação da unidade na realização de ações extensionista
- 11- incentivar a criação de Ligas Acadêmicas e apoiar as já existentes na unidade no desenvolvimento de atividades ex tensionistas;
 - 12- incentivar e apoiar os Programas de Educação Tutorial (PET) no desenvolvimento de atividades extensionistas;
 - 13- propor parcerias formalizadas para ampliação das ações de extensão;
- 14- incentivar e apoiar a reelaboração das novas ações de extensão propostas a partir dos resultados dos instrumen tais de aferição de qualidade e avaliação feitos pelos estudantes e comunidade externa;
- 15- assessorar e orientar docentes e técnicos na elaboração e cadastro das ações e incentivar a participação nos Editai s da PROEXC;
 - 16- atuar como ponte entre a Unidade e a PROEXC na divulgação das ações e editais;
 - 17- manter atualizado e alimentar o site da faculdade e das redes sociais das ações de extensão vigentes.

Linhas de extensão a serem atendidas:

(as atividades de extensão são organizadas pelas linhas descritas no quadro II do Anexo, da Resolução 06/2020 - CONSEX/UFU)

Tendo em vista o caráter multidisciplinar dos cursos e programas ofertados pela FAMEV, as ações de extensão tradicio nalmente realizadas na unidade envolvem um grande número de áreas e linhas temáticas. Como forma de verificação desta realidad e, foi realizada uma pesquisa entre docentes e servidores com intuito de levantar informações acerca das atividades já executadas e da perspectiva da comunidade em relação às áreas e linhas para futuras ações. O resultado dessa consulta serviu de base para a estr uturação deste tópico do PEX.

Ao todo, tivemos 32 respondentes com nível variável de envolvimento em ações extensionistas, representados na Figu ra 2. As respostas às perguntas "Quais áreas do conhecimento serão atendidas em suas próximas ações extensionistas?" e "Quais lin has de extensão, ou áreas temáticas, serão atendidas em suas próximas ações extensionistas?" foram apresentadas nas Figuras 3 e 4, respectivamente.

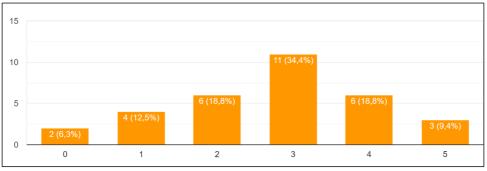


Figura 2. Autoclassificação dos docentes da FAMEV, participantes de formulário aplicado no 1º semestre de 2022, na escala de envolvimento em atividades de extensão no período anterior a dezembro de 2021, em que 0 indica pouca contribuição e 5 indica grande contribuição, sendo 1, 2, 3 e 4 classes intermediárias a estes extremos.

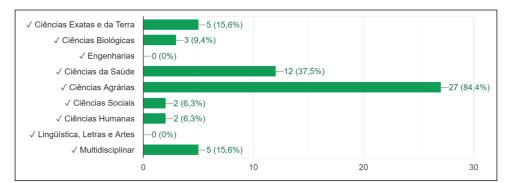


Figura 3. Respostas dos docentes à pergunta "Quais áreas do conhecimento serão atendidas em suas ações extensionistas?" em formulário aplicado no 1º semestre de 2022.

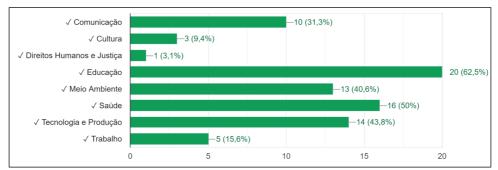


Figura 4. Respostas dos docentes à pergunta "Quais linhas de extensão, ou áreas temáticas, serão atendidas em suas ações extensionistas?" em formulário aplicado no 1º semestre de 2022.

Os respondentes, responsáveis e executores das atividades extensionistas na unidade priorizam a área do conhecimen to Ciências Agrárias, seguida de Ciências da Saúde (Figura 3), justificadas pelo alto número de ações advindas de professores dos curs os de Medicina Veterinária e Zootecnia (Figura 5). Quanto as linhas de extensão ou áreas temáticas, a intenção dos executores das aç ões extensionistas é abranger cada componente, com prioridade a linha de extensão de Educação, Saúde, Tecnologia e Produção, Me io Ambiente, e Comunicação (Figura 4). Não houve adesão de técnicos-administrativos ao formulário submetido, o que fica evidente a necessidade de divulgar, convidar e promover a participação dos técnicos de diferentes departamentos nas ações extensionistas, e até mesmo incentivá-los a serem coordenadores de atividades. Havendo a participação mais efetiva dos técnicos, outras linhas de ex tensão também serão contempladas.

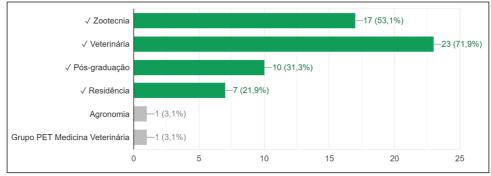


Figura 5. Respostas dos docentes à pergunta "De onde são as ações?" em formulário aplicado no 1º semestre de 2022, de acordo com os cursos oferecidos na unidade. "Grupo PET Medicina Veterinária" enquadrou-se na categoria Outros

No perfil de ações extensionistas descrito no tópico "Evolução da extensão na unidade", de atividades já desenvolvidas pela FAMEV, é evidente a atual contemplação de todas as modalidades de extensão – Programas, Projetos, Curso e/ou Oficinas, Even to e Prestação de Serviços. Sendo assim, é notória a continuidade da contemplação de todas as modalidades de extensão nas ativida des a serem realizadas. A atual demanda diz muito acerca da futura demanda da instituição em relação ao desenvolvimento dos disc entes e a promoção da interação com a comunidade externa, ressaltando a complementação que as diferentes modalidades podem trazer no aprofundamento do conhecimento, na conscientização da sociedade como um todo para temas atuais e na interação social entre grupos de diferentes esferas como alunos da rede pública e privada de ensino, internos e externos, a sociedade rural, tutores, profissionais de diferentes áreas, entre outros, que podem ser impactados diretamente e indiretamente pelas ações extensionistas. P ara isso, é importante assegurar a abrangência das práticas extensionistas nas diferentes linhas e modalidades de extensão que serão implementadas nos próximos anos na FAMEV.

Neste sentido, consideramos que as ações extensionistas da FAMEV poderão incidir sobre todas as 8 áreas temáticas — Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho — e as 53 linha s de incidência, conforme descritas nos quadros I e II da Resolução 06/2020 do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA, 2016).

Modalidades de extensão a serem implementadas:

- (x)PROGRAMA
- (x) PROJETO
- (x) CURSO E/OU OFICINA
- (x) EVENTO
- (x) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

3. EVOLUÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE

Evolução da extensão na unidade:

A FAMEV tem caráter extensionista desde sua fundação. A atenção e o apoio ao produtor rural sempre foram pautas c onstantes, através de assessoria, cursos, projetos e palestras, realizadas por alunos e professores, muitas vezes através da Empresa J únior (CONAVET) e dos Programas de Educação Tutorial (PET) dos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

Os cursos de Graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia, além das duas pós-graduações e dos oito programas de Residência Uniprofissional em Medicina Veterinária garantem à FAMEV um grande potencial extensionista.

Desde 1985, a FAMEV oferece ações extensionistas aos seus alunos e a comunidade, com a criação da disciplina Exten são Rural, oferecida pelo professor David George Francis, que permaneceu no currículo da Graduação de Medicina Veterinária até 20 07, quando foi realizada uma reforma do Projeto Pedagógico do Curso e esta se transformou em Extensão Comunitária, que perman ece até hoje. Nessa época também já aconteciam ações sob coordenação do Prof. Edmundo Benedetti, com o objetivo de trocar con hecimentos sobre gado de leite entre os produtores rurais e os discentes.

Outra ação relevante aconteceu no município de Indianópolis, sob coordenação do Prof. David George Francis, com o apoio da prefeitura do município, da FAPEMIG e do CNPq. Essas ações em Indianópolis tiveram o objetivo de desenvolver trabalhos e ducativos de extensão rural através da difusão de tecnologias e de prestação de assistência veterinária e de serviços laboratoriais a p rodutores rurais daquele município. O trabalho visava aproximar a Universidade das comunidades e dos produtores rurais e possibilit ar aos alunos colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, através de trabalhos de assistência técnica e de exten são rural.

Em Indianópolis, o projeto iniciou com a coleta de amostras de sangue de bovinos em propriedades rurais do municípi o com a finalidade de diagnosticar as principais doenças que acometiam o rebanho. De posse dos resultados foram realizadas palestr as por professores do curso de Medicina Veterinária visando informar e esclarecer os produtores a respeito das principais doenças ex istentes no rebanho e sobre manejo e mineralização de bovinos leiteiros. Também foram ministrados cursos de fabricação de produt os lácteos e manuseio higiênico do leite. Paralelamente a essas ações grupais, os alunos se deslocavam para a zona rural de Indianóp olis, aos sábados, para prestar serviços de assistência veterinária aos produtores rurais, o que perdurou até o final do projeto.

Fruto dessa experiência foi desenvolvido outro projeto semelhante, porém focado apenas na assistência médico veteri nária, que foi executado na Comunidade de Cruzeiro dos Peixotos, em Uberlândia.

Outra ação de extensão relevante foi com a Escola Agrotécnica Sérgio de Freitas Pacheco do Município de Patrocínio, e m que alunos do curso de Medicina Veterinária se deslocavam àquele município, um fim de semana a cada mês, com a finalidade de

auxiliar os professores e orientar os alunos da escola na execução de ações de extensão e de assistência médico veterinária em propr iedades rurais do município.

Muitas outras ações de extensão foram realizadas pelos diferentes órgãos da FAMEV desde a sua criação até o surgim ento do SIEX (Sistema de Informação de Extensão da Universidade Federal), mas infelizmente muitas dessas ações não foram registra das em documentos e se perdeu esse histórico. O pouco histórico que resgatamos foi graças a memória de antigos professores.

O atendimento aos tutores de cães e gatos, de grandes animais, e de animais silvestres, além da realização de exames laboratoriais e de imagem, são atividades do Hospital Veterinário desde sua fundação em 1976. Em 1979, teve início a primeira turm a de aprimoramento do Hospital Veterinário que foi até 2012, quando foram aprovadas pelo MEC as primeiras turmas do Programa d e Residência Uniprofissional, com um total de 18 residentes nas áreas: Clínica Médica e Cirúrgica de Grandes Animais, Clínica Médica em Animais de Companhia, Clínica Cirúrgica em Animais de Companhia, Patologia Clínica Veterinária, Patologia Animal, Medicina de Animais Selvagens e Medicina Veterinária Preventiva. Em 2020, também foi inserido o programa de Diagnóstico por Imagem, totaliza ndo 20 residentes que entram anualmente e juntamente com técnicos, professores e alunos prestam serviços e dão apoio a comunid ade de Uberlândia e região.

A extensão na FAMEV foi melhor documentada a partir de 2010 com a implementação do Sistema de Informação de E xtensão (SIEX/PROEXC/UFU), quando as ações de extensão começaram a ser registradas e deferidas por meio da plataforma do SIEX. A partir dos dados integrados SIEX e considerando o período de 2010 a 2021, pudemos avaliar a evolução da extensão na unidade.

Foram registradas no SIEX desde 2010, 449 ações, sendo 437 (97,3%) deferidas e 12 (2,7%) indeferidas. Ao longo dess es anos pode-se observar um aumento no número de ações cadastradas e deferidas: 2010 (n=8), 2011 (n=16), 2012 (n=11), 2013 (n= 26), 2014 (n=28), 2015 (n=40), 2016 (n=31), 2017 (n=57), 2018 (n=65), 2019 (n=65), 2020 (n=55) e 2021 (n=35) (dados SIEX/PROEX/ UFU, 2021). Nesse período, as ações de extensão foram realizadas através das diferentes modalidades: programas (3,4%), projetos (4 1%), prestação de serviços (3,2%), cursos (17,8%) e eventos (34,6%) (Tabela 1).

	•			,	•	
Ano	Programa	Projeto	Prestação de Serviço	Curso	Evento	Total/Ano
2010	1	6	0	0	1	8
2011	0	2	2	4	8	16
2012	1	2	0	2	6	11
2013	2	6	5	7	6	26
2014	1	14	1	4	8	28
2015	1	15	2	5	17	40
2016	1	11	0	6	13	31
2017	0	17	2	7	31	57
2018	2	20	0	14	29	65
2019	3	26	0	17	19	65
2020	3	32	2	8	10	55
2021	0	28	0	4	3	35
Total/Tipo	15(3.4%)	179(41%)	14(3,2%)	78(17.8%)	151(34.6%)	437

Tabela 1. Distribuição das atividades de extensão deferidas da FAMEV, no período de 2010 a 2021.

Fonte: SIEX/ PROEXC /UFU (dados de janeiro de 2010 a dezembro 2021)

Dentre essas ações, a área de conhecimento que mais se destacou foi a Ciências Agrárias (83,3%), seguida pela Ciência s da Saúde (10,3%), Ciências Biológicas (3,4%), Ciências Humanas (1,4%), Ciências Exatas e da Terra (0,7%), Ciências Sociais Aplicadas (0,5%) e outros (5%) Figura 6.

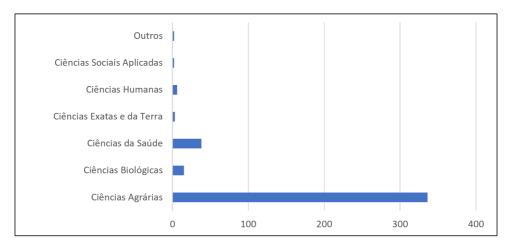


Figura 6. Distribuição das ações de Extensão da FAMEV por área de conhecimento, no período de 2010 a 2021. Fonte: SIEX/PROEXC/UFU. (dados de janeiro de 2010 a dezembro 2021)

Tecnologia e Produção foi a área temática principal envolvendo mais projetos nesse período, com 35,5%, seguido pela s áreas de Saúde (28,8%), de Educação (23,3%), de Meio Ambiente (5,3%), de Comunicação (4,1%), de Trabalho (2,7%) e Direitos Hu manos e Justiça (0,2%), observado na Figura 7. Como temática secundária das ações de extensão, a Educação ficou em primeiro lugar com 28,6%, seguida da Tecnologia e Produção (21,5%), Saúde (16,5%), Meio Ambiente (8%), Comunicação (5,3%). Trabalho (4,6%) e Cultura (0,9%), sendo que 14,6% das ações não especificaram área temática secundária (Figura 8).

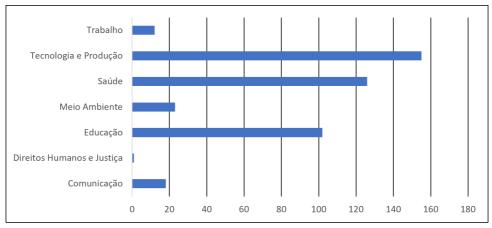


Figura 7. Distribuição das ações de Extensão da FAMEV por área temática principal, no período de 2010 a 2021. Fonte: SIEX/PROEXC/UFU. (dados de janeiro de 2010 a dezembro 2021)

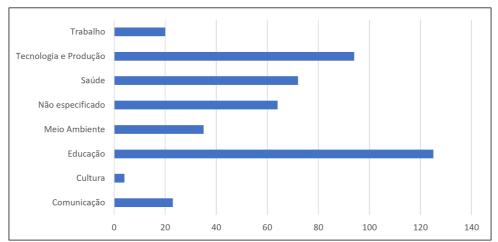


Figura 8. Distribuição das ações de Extensão da FAMEV por área temática secundária, no período de 2010 a 2021. Fonte: SIEX/PROEXC/UFU. (dados de janeiro de 2010 a dezembro 2021)

Saúde Animal foi a linha de extensão mais abrangente entre as ações extensionistas realizadas pela FAMEV no período de 2010 a 2021, representando 26,3% das ações. Várias outras linhas também foram atendidas, valendo destacar a linha de Desenvol vimento Rural e Questão Agrária (20,6%), Educação Profissional (15,6%) e Desenvolvimento Tecnológico (10,5%). As demais áreas co ntempladas podem ser observadas na Tabela 2.

Tabela 2. Distribuição das atividades de extensão deferidas da FAMEV distribuídas por linha de extensão, no período de janeiro de 2010 a dezembro 2021.

Linha de Extensão	n	%
Comunicação estratégica	2	0,5
Desenvolvimento regional	5	1,1
Desenvolvimento rural e questão agrária	90	20,6
Desenvolvimento tecnológico	46	10,5
Educação profissional	68	15,6
Endemias e epidemias	5	1,1
Espaços de ciência	3	0,7
Fármacos e medicamentos	2	0,5
Gestão do trabalho urbano e rural	4	0,9
Infância e adolescência	2	0,5
Inovação tecnológica	10	2,3
Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	10	2,3
Mídias	2	0,5
Questões ambientais	9	2,1
Saúde animal	115	26,3
Saúde da família	4	0,9
Saúde humana	15	3,4
Segurança alimentar	10	2,3
Tecnologia da informação	7	1,6
Temas específicos	20	4,6
Outros	8	1,8

Fonte: SIEX/PROEXC/UFU. (dados de janeiro de 2010 a dezembro 2021)

A partir dessas informações, é possível observar o crescimento notório das ações extensionistas da FAMEV ao longo d esses anos, principalmente na modalidade de projetos, garantindo a interação dialógica com a sociedade e a indissociabilidade do en sino, pesquisa e extensão. Esse crescimento não aconteceu nos anos de 2020 e 2021 devido a pandemia, mas muitas ações foram re pensadas e ganharam versão remota, se adequando às condições sanitárias do momento.

É possivel perceber também que o perfil extensionista da FAMEV é claramente voltado para a Saúde, Educação, Tecnol ogia e Produção, sendo estes os temas mais abordados e as linhas de extensão mais contempladas durante o período estudado.

Programas	o nro	iatos i	d۵	evtenção	consoli	anhch	na unidade:
Programas	פ טוט	letos i	ue	extensao	COHSON	uauus	na umuaue.

Nº Registro SIEX	Título da Atividade	Área Temática da Extensão	Linha de Extensão	Coordenador(a) Responsável
15311, 16874, 19526, 24327	Grupo de Estudos em Patologia Veterinária (GEPAV)	Educação	Saúde animal	Alessandra Aparecida Medeiros
19691, 13125, 16577, 14059, 10476, 12094, 11318	Aniversário CONAVET	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento rural e questão agrária	Alex de Matos Teixeira, Ricarda Maria dos Santos, Aguida Garreth Ferraz Rocha
14061, 14060, 14800, 14828	Curso de Treinamento Interno da Empresa Júnior de Consultoria e Assistência Veterinária	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento rural e questão agrária	Alex de Matos Teixeira
12312, 15149, 16994, 24646	UFUpork - Grupo de Estudos em Suinocultura	Tecnologia e Produção	Educação profissional	Ana Luisa Neves Alvarenga Dias
16734, 18514, 15442, 15751	Curso de Taxidermia de mamíferos para fins didáticos e científicos	Meio Ambiente	Saúde animal	Andre Luiz Quagliatto Santos
11522, 17493, 13925	Encontro Sobre Animais Selvagens / Simpósio sobre Medicina e Conservação da Fauna do Cerrado	Meio Ambiente	Saúde animal	Andre Luiz Quagliatto Santos
21998	Atendimento e Serviço Especializado em Teriogenologia de Animais de Companhia (SETAC)	Saúde	Saúde animal	Aracelle Elisane Alves

21999	Grupo de Estudos em Teriogenologia de Animais de Companhia	Saúde	Saúde animal	Aracelle Elisane Alves
17810, 19629, 21336, 12896, 23589	Grupo de Estudo em Ciências Avícolas	Saúde	Educação profissional	Belchiolina Beatriz Fonseca
17518, 18715	Criação e manutenção de um canal na plataforma Youtube para divulgação técnica e científica em Ciência Animal	Comunicação	Metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem	Camila Raineri
17222, 17224, 18697	Levantamento e Divulgação do Índice de Custo de Produção do Cordeiro Paulista	Tecnologia e Produção	Tecnologia da informação	Camila Raineri
15877, 17718, 20060, 10233, 11297, 12156, 13177	Dia de Campo da Prova de Desempenho Individual de Touros Nelore / Encontro Tecnológico sobre Melhoramento Genético de Bovinos de Corte	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento tecnológico	Carina Ubirajara de Faria
15177, 16897, 19217, 21040	Clínica Tecnológica: Ciência e Tecnologia na Pecuária de Corte	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento tecnológico	Carina Ubirajara de Faria
22125, 23514	Informações e conscientização da população sobre guarda responsável de cães e gatos nas mídias sociais	Educação	Saúde animal	Carolina Franchi João Cardilli
12231, 14794, 14795, 16993, 14858, 15587, 16995, 18022, 18772, 19261, 21043, 22054, 23295, 24212	Controle Populacional de Animais, pelo Método de Esterilização Cirúrgica, em Uberlândia - MG	Educação	Saúde animal	Cirilo Antonio De Paula Lima
18909, 21134	Liga Acadêmica de Bioinformática e Microbiologia (LABiM)	Educação	Educação profissional	Daise Aparecida Rossi
21450, 23610	l Curso de Imersão em Medicina Equina do GEEq- UFU	Educação	Saúde animal	Diego Jose Zanzarini Delfiol
13301, 17509	Grupo de estudos em bovinos de corte – UFU Corte	Educação	Educação profissional	Felipe Antunes Magalhaes
15614, 17058, 17059, 19265	I Ciclo de Palestras do D.A.C.A.W.	Educação	Saúde animal	Fernanda Marcondes Rezende, Carolina Franchi João Cardilli
19202, 21904, 20158, 23335, 24615	Grupo de Estudos em Medicina Veterinária Complementar e Alternativa - GEMVCA	Saúde	Educação profissional	Fernanda Rosalinski Moraes
15301, 18443, 14058	SIMHHAnimal: Simpósio Multidisciplinar sobre	Saúde	Saúde animal	Fernanda Rosalinski Moraes

04/2023, 14:37		SEI/UFU - 3108178 - Pland	o de Extensão da Unidade - PE?	
	Relações Harmônicas entre Seres Humanos e Animais			
17172, 14594, 16546, 13948	Grupo de Estudos de Parasitos Animais - GEPAN	Saúde	Educação profissional	Fernanda Rosalinski Moraes
11153, 13201, 20164	Simpósio de Emergência e Traumatologia em Pequenos Animais	Saúde	Temas específicos	Francisco Claudio Dantas Mota, Aracelle Elisane Alves
16595, 11716, 13108, 9649, 10308	Simpósio Brasileiro de Produção de Ruminantes	Meio Ambiente	Desenvolvimento rural e questão agrária	Gilberto de Lima Macedo Junior
11595, 12851, 14047, 13349, 15482, 19575	Ciclo de Palestras em Reprodução Animal	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento rural e questão agrária	Gustavo Guerino Macedo, Teresinha Inês de Assunpção, Renata Lanconi
21340	Grupo de Estudos em Nutrição e Bem-estar de Animais de Estimação - NUBEAPET	Educação	Saúde animal	Janine França
17193, 12012	Semana Científica de Medicina Veterinária da UFU - SECIVET e Mostra de Pós- Graduação em Ciências Veterinárias	Educação	Educação profissional	Kênia de Fátima Carrijo, Leandro Martins Barbero
11682, 12072, 12704, 13058, 13482, 16279	Ciclo de Palestras em Forragicultura	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento rural e questão agrária	Leandro Martins Barbero
16873, 18110	Encontro Técnico Projeto Boi a Pasto	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento rural e questão agrária	Leandro Martins Barbero
20804, 17375, 19758, 12113, 12629, 15168, 15748, 16717, 14495	Encontro Técnico de Forragicultura - TECFOR	Tecnologia e Produção	Temas específicos	Manoel Eduardo Rozalino Santos, Natascha Almeida Marques da Silva
14703, 19371, 15824, 17599	SEMIMVET	Saúde	Saúde animal	Marcus Vinicius Coutinho Cossi
10498, 11733, 12862	Semana da Zootecnia	Tecnologia e Produção	Desenvolvimento tecnológico	Natascha Almeida Marques da Silva
24321, 19574	Grupo de Estudos e Pesquisas em Biotecnologia da Reprodução Animal - GEBRA	Educação	Educação profissional	Renata Lanconi, Teresinha Inês de Assunpção
19984, 21152, 21947, 23493, 24705	Grupo de Estudos sobre Zoonoses	Saúde	Saúde humana	Roberta Torres de Melo
20096, 15900, 16702	Projeto de conscientização sobre guarda responsável de animais em escolas da rede pública de Uberlândia-MG	Educação	Saúde animal	Robson Carlos Antunes, Marcus Vinicius Coutinho Cossi
15898, 16706, 19907	Projeto de conscientização sobre zoonoses em escolas da rede pública de Uberlândia	Saúde	Saúde humana	Robson Carlos Antunes, Marcus Vinicius Coutinho Cossi

Grupo de Estudos em Felinos — GEFel-UFU	Saúde	Saúde animal	Sofia Borin Crivellenti
Grupo de Estudos em Pequenos Animais (GEPA- UFU)	Saúde	Saúde animal	Sofia Borin Crivellenti
Grupo de Estudos em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária	Saúde	Saúde animal	Vanessa Martins Fayad Milken
Desenvolvimento e utilização de ferramentas digitais para divulgação científica em Agronegócio	Comunicação	Inovação tecnológica	Camila Raineri
Difusão de conhecimento sobre métodos de diagnóstico de doenças infecciosas de animais	Saúde	Saúde animal	Aline Santana da Hora
IML animal	Saúde	Saúde animal	Marcio De Barros Bandarra
Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Produção de Equinos	Trabalho	Desenvolvimento rural e questão agrária	Eliane Da Silva Morgado
Liga Acadêmica em Cardiologia Veterinária	Saúde	Educação profissional	Matheus Mantovani Matiolli
	Grupo de Estudos em Pequenos Animais (GEPA- UFU) Grupo de Estudos em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária Desenvolvimento e utilização de ferramentas digitais para divulgação científica em Agronegócio Difusão de conhecimento sobre métodos de diagnóstico de doenças infecciosas de animais IML animal Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Produção de Equinos Liga Acadêmica em	Grupo de Estudos em Pequenos Animais (GEPA- UFU) Grupo de Estudos em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária Desenvolvimento e utilização de ferramentas digitais para divulgação científica em Agronegócio Difusão de conhecimento sobre métodos de diagnóstico de doenças infecciosas de animais IML animal Saúde Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Produção de Equinos Liga Acadêmica em Saúde Saúde Trabalho Trabalho	Grupo de Estudos em Pequenos Animais (GEPA-UFU) Grupo de Estudos em Diagnóstico por Imagem na Medicina Veterinária Desenvolvimento e utilização de ferramentas digitais para divulgação científica em Agronegócio Difusão de conhecimento sobre métodos de diagnóstico de doenças infecciosas de animais IML animal Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão em Produção de Equinos Saúde Saúde Saúde Inovação tecnológica Inovação tecnológica Saúde animal Saúde Saúde animal

Considerações sobre os Programas e Projetos Consolidados na Unidade:

Os Programas e Projetos de extensão consolidados na FAMEV foram elencados acima, por meio de informações obtid as no SIEX/PROEXC/UFU. Há muitas ações extensionistas já consolidadas na FAMEV e muitas com objetivo de consolidação, já que no s últimos anos muitos professores novos foram contratados. Por estes motivos, consideramos no PEX duas categorias de ações conso lidadas: aquelas desenvolvidas com frequência de duas ou mais vezes no período de 2010 a 2022 e aquelas desenvolvidas em anos mais recentes (2020-2022) com potencial de se fixarem como consolidadas ou quando o(a) coordenador(a) responsável demonstrou interesse de realização mais vezes após ser consultado(a).

Em relação a listagem acima de ações consolidadas na FAMEV, são mais consistentes ações relacionadas as áreas de Sa úde, Educação, Tecnologia e Produção, ainda com alcance das áreas Trabalho, Comunicação e Meio Ambiente, mesmo que em meno r proporção. As ações tendem a ser mais diversificadas quanto as linhas de extensão, no entanto, algumas linhas prevalecem como p rioridade como é o caso de Saúde Animal e Desenvolvimento Rural e Questão Agrária, devido ao fato destas serem áreas de maior e nfoque nos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia.

É possível notar a forte atuação dos Grupos de Estudos em diferentes temas nas ações consolidadas e os projetos com o o "Controle Populacional de Animais, pelo Método de Esterilização Cirúrgica, em Uberlândia - MG", o "Encontro Técnico de Forragic ultura - TECFOR", o "Aniversário CONAVET", o "Ciclo de Palestras em Reprodução Animal" e o "Dia de Campo da Prova de Desempen ho Individual de Touros Nelore / Encontro Tecnológico sobre Melhoramento Genético de Bovinos de Corte".

SETORES DE EXECUÇÃO DA EXTENSÃO

Descrição dos setores de execução da extensão:

A diversidade de linhas de extensão que são contempladas pela FAMEV, que vão desde a Saúde Animal, Produção Ani mal, Saúde Humana, Inspeção de Alimentos, Desenvolvimento de Produtos, entre outras, justificam os vários setores de execução on de as ações de extensão acontecem.

Dentro da Saúde Animal e Humana, o Hospital Veterinário é um dos principais locais onde são executadas as ações de extensão. Os alunos participam ativamente das atividades realizadas, mantendo a dialogicidade com a comunidade, orientando a po pulação sobre potenciais zoonoses, realizando o atendimento dos animais, trocando conhecimentos sobre a saúde e manejo de anim ais de companhia, animais de produção e ainda animais silvestres. No Hospital Veterinário também são oferecidos os serviços de exa mes laboratoriais, exames de imagem e conta com o Instituto Médico Legal Animal (IML Animal). É importante reforçar que todas ess as atividades são acompanhadas pelos alunos de graduação, pelos pós-graduandos e residentes, sempre trocando informações e con hecimentos com a comunidade atendida.

As fazendas da FAMEV, além dos laboratórios, salas de aula e anfiteatros da UFU são palcos de ações extensionistas, nde acontecem cursos, eventos, dias de campo, oficinas e grupos de estudos.

O ambiente virtual durante a pandemia se tornou um dos principais locais de execução das ações de extensão, visto q ue era um local seguro e de grande abrangência da população e dos alunos. Assim, nos últimos anos, várias ações ocorreram nos dife rentes espaços virtuais, como cursos, eventos e reunião de grupo de estudos, além de divulgação de várias informações e auxílio a co munidade externa, profissionais formados e estudantes de diversas faculdades do país. Essa ferramenta facilitou a comunicação e ga rantiu a abrangência de um público muito maior que somente da região de Uberlândia.

Ações de extensão também ocorrem fora da estrutura da UFU, por meio de parcerias formais e informais, como em o utras instituições de ensino, em casas de repouso, em feiras agropecuárias, entre outros. Várias propriedades rurais são contemplada s por projetos de extensão voltados ao produtor rural. Nessas propriedades, os alunos têm a oportunidade de vivenciar os problema s e soluções enfrentadas pelos produtores, assim como têm contato direto com a comunidade atendida e trocam informações, o que é de extrema valia para sua formação profissional. A concretização de novas parcerias formais com outras instituições, tanto parceria s internas como externas, enriquecerá as possibilidades de locais de execução das ações extensionistas, garantindo aos alunos aprof undar o diálogo com a comunidade externa.

5. FORMAS DE VINCULAÇÃO ESTUDANTIL E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Vinculação Estudantil:1

5.1. Da Vinculação Estudantil

Além do PEX, outros instrumentos, nacionais e institucionais, regulamentam a Extensão na UFU, como a Resolução 0 4/2006 do CNE/CES (BRASIL, 2006), Resolução 03/2019 do CNE/CES (BRASIL, 2019), Resolução 15/2016 do CONGRAD/UFU (UNIVERS IDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2016), Resolução 07/2018 do CNE/CES (BRASIL, 2018), Resolução 25/2019 do CONSUN/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2019b), Resolução 39/2022 do CONGRAD/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022b), Resolução nº 46/2022 do CONGRAD/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022c). Em conjunto, tais documentos esta belecem a Política de Extensão da UFU, as Normas Gerais da Graduação e a operacionalização das ações curricularizáveis de extensão o, norteando a formatação de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) e Atividades Acadêmicas Complementares (AAC) nos Projeto s Pedagógicos dos Cursos (PPC). Segundo suas diretrizes, as ACE devem apresentar Ficha de Componente, Plano de Ensino e Diário El etrônico próprios, bem como atribuição de encargos didáticos aos docentes responsáveis e horários definidos, além de cadastro, tra mitação e encerramento da ação de extensão no SIEX/PROEXC/UFU. Já as AAC, por apresentarem natureza mais ampla e difusa (soci al, cultural, artística, científica e/ou tecnológica), demandam uma estruturação mais genérica, de modo a permitir a complementação da formação do estudante pela integração de diferentes áreas do saber com sua preparação ética, humanística e em saúde.

Tanto nas ACE quanto nas AAC, a vinculação dos estudantes pode se concretizar de forma direta (participação ativa do estudante na equipe executora da ação) ou indireta (participação do estudante como público-alvo da ação). Em ambas as situações, as ações extensionistas dos estudantes, sejam na forma de Programas, Projetos, Cursos e/ou Oficinas, Eventos e Prestação de Serviço s, poderão constituir componentes curriculares obrigatórios presentes no Fluxo Curricular de curso de graduação e pós-graduação.

O estudante de graduação da FAMEV que atuar como membro da equipe executora de ação de extensão prevista no P PC de seu curso como componente curricular obrigatório, poderá ter sua participação e carga horária integrada ao Histórico Escolar c omo ACE. Já os que participarem de ações extensionistas que não constem como componente curricular obrigatório, na forma direta ou indireta, poderão ter seu registro e carga horária incorporados ao histórico escolar como AAC, desde que o estudante encaminhe os documentos comprobatórios, conforme previsto no PPC do curso, e os mesmos sejam validados pelo Colegiado do curso. Para efei to de creditação, o estudante da FAMEV que atuar como membro de equipe executora de ação de extensão terá sua carga horária as sociada ao perfil de bolsista, voluntário, coordenador, subcoordenador ou colaborador.

Quanto aos programas de pós-graduação da FAMEV, não há normativas nacionais e institucionais que estabeleçam ob rigatoriedade de CH destinada a ações de extensão integrando o Histórico Escolar dos estudantes, uma vez que não há componente curricular específico relacionado à extensão nos Projetos Pedagógicos dos programas. Assim, os certificados de ações extensionistas poderão ser utilizados pelos estudantes apenas como documentos comprobatórios para a inscrição em concursos e processos seletiv os diversos. Entretanto, a Resolução 07/2018 do CNE/CES (BRASIL, 2018), no parágrafo único do Art. 2°, institui que "As diretrizes par a extensão na Educação Superior Brasileira também podem ser direcionadas aos cursos superiores de pós-graduação, conforme o P rojeto Pedagógico da instituição de educação superior." Desta forma, os estudantes dos programas de pós-graduação da FAMEV atua m e atuarão em várias ações extensionistas da UFU, tanto como membros da equipe executora quanto como participantes, contribui ndo na produção de saberes, no diálogo com a comunidade e na divulgação dos resultados de suas pesquisas à sociedade, por meio de redes sociais ou outras plataformas, nos mais diversos formatos como artigos, boletins técnicos, vídeos, palestras etc.

5.2. Do Reconhecimento e Validação da Ação Extensionista Estudantil 5.2.1. Nos cursos de graduação

As ações extensionistas realizadas pelos estudantes de graduação da FAMEV, cadastradas no SIEX/PROEXC/UFU ou em sistemas similares de outras IES, poderão ser reconhecidas como curricularizáveis (ACE ou AAC) ou não curricularizáveis, em consonâ ncia com o disposto no PPC dos cursos de graduação da FAMEV e nas Resoluções 04/2006 do CNE/CES (BRASIL, 2006), 03/2019 do C NE/CES (BRASIL, 2009), 15/2016 do CONGRAD/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2016), 39/2022 do CONGRAD/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022c). Ne ste sentido, a ação extensionista será considerada como:

- ACE realizada por estudante matriculado em curso de graduação da FAMEV quando se tratar de component e curricular de extensão inserido e constante na Matriz Curricular e Fluxo Curricular do PPC do curso de graduação. Deve apres entar Ficha de Componente, Plano de Ensino, Diário Eletrônico e carga horária (CH) próprios, bem como ação registrada no SIE X/PROEXC/UFU, onde o estudante se matricula previamente. Tais ações serão validadas diretamente pelo(s) docente(s) respon sável(is) pela ACE. O aproveitamento e a CH da ação serão computados como componente curricular obrigatório, constante no Histórico Escolar do estudante, com anotações de nota/situação e frequência. Uma vez que a CH será validada como ACE, o est udante não receberá certificação específica desta ação no SIEX/PROEXC/UFU;
- ACE realizada por estudante de transferência interna de outros cursos de graduação da UFU, transferência ext erna de outras IES ou portador de diploma de outro curso de graduação - quando se tratar de componente curricular de exte nsão já executado e comprovado por certificação ou constado no Histórico Escolar do estudante. Poderá ter sua CH validada pa

rcial ou totalmente pelo Colegiado do curso de graduação da FAMEV, desde que esteja em consonância com o PPC do curso e c om o PEX-FAMEV, com análise pelo NDE;

- AAC realizada por estudante matriculado em curso de graduação da FAMEV quando se tratar de ação extensi
 onista desenvolvida na UFU (com certificado do SIEX/PROEXC/UFU) ou em outra IES (com certificado em sistema de registro se
 melhante), porém não validada como ACE. Para ter sua CH validada e integrada ao Histórico Escolar do estudante, a ação preci
 sa ser convalidada pelo Colegiado do curso, conforme normas do PPC do curso de graduação.
- Ação de extensão não curricularizada quando se tratar de ação de extensão não prevista no PPC do curso de
 graduação e, por isso, não integrada ao Histórico escolar do estudante. Tal ação, no entanto, poderá constar no Curriculum latt
 es ou Curriculum vitae do estudante e ser apresentada à sociedade em concursos e processos seletivos, públicos ou privados,
 de forma a compor seu rol de experiências acadêmico-profissionais.

5.2.2. Nos cursos de Pós-Graduação e Residência

As ações extensionistas realizadas pelos estudantes de Pós-Graduação da FAMEV, de forma direta (membro de equipe executora) ou indireta (participante), quando cadastradas no SIEX/PROEXC/UFU ou em sistemas similares de outras IES, e devidamen te comprovadas pelos estudantes, serão consideradas como:

Ação de extensão não curricularizada – ação de extensão não prevista no Projeto Pedagógico do Programa de P
ós-Graduação e, por isso, não integrada ao Histórico Escolar do estudante. Tal ação, no entanto, poderá constar no Curriculum
lattes ou Curriculum vitae do estudante e ser apresentada à sociedade em concursos e processos seletivos, públicos ou privado
s, de forma a compor seu rol de experiências acadêmico-profissionais.

Ressalta-se que a validação de ação de extensão curricularizável para estudantes de pós-graduação ainda não está nor matizada nos Projetos Pedagógicos dos programas de pós-graduação da instituição. Porém, quando o for, tal ação poderá ser integra da no Histórico escolar do estudante de pós-graduação da FAMEV, desde que esteja de acordo com a normativa e conforme regimen tado pela Resolução 07/2018 do CNE/CES (BRASIL, 2018) e demais dispositivos nacionais e institucionais vigentes na ocasião.

5.2.3. Participação e vinculação de estudantes em ações interinstitucionais, governamentais e internacionais

A participação de estudantes (graduação e pós-graduação) da FAMEV em ações extensionistas também poderá ocorre r por meio da oferta de editais interinstitucionais, governamentais e internacionais, segundo regulamenta a Resolução 08/2021 do C ONSEX/UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2021b). Tais ações poderão ser aproveitadas para o processo de curriculariza ção da extensão, desde que constem no Projeto Pedagógico do curso ou programa e que sejam certificadas pela instituição gestora d a ação. No caso de ações governamentais, internacionais ou de outras instituições que não utilizem o sistema SIEX, a ação deve ser r egistrada no SIEX/PROEXC/UFU. Em qualquer desses casos, a validação das ações extensionistas interinstitucionais deverá ser solicita da ao Colegiado de Curso, que procederá à análise e possível convalidação.

Vale ressaltar que as atividades de extensão que puderem ser realizadas em parceria entre instituições de ensino supe rior, de modo a estimular a mobilidade interinstitucional de estudantes e docentes, deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso e pela COEXT-FAMEV, mediante consulta ao NDE do curso.

5.2.4. ACE desenvolvida em outros cursos ou IES

Opcionalmente, os estudantes poderão matricular-se em ACE ofertada por outros cursos de graduação ou pós-gradua ção, da UFU ou de outra IES. A validação desta CH e incorporação da ação ao Histórico Escolar do estudante ficam condicionadas à co nvalidação pelo Colegiado do Curso da FAMEV, desde que esteja em consonância com o Projeto Pedagógico do curso ou programa e com o PEX-FAMEV, com análise pelo NDE do curso. Os cursos de graduação e programas de pós-graduação da FAMEV poderão, aind a, discriminar em seus Projetos Pedagógicos, uma porcentagem mínima de ações de extensão a ser curricularizada pelos estudantes que deva ser desenvolvida junto às ofertas do curso/programa, ou coordenada por servidores da FAMEV (docentes e/ou técnicos ad ministrativos).

5.2.5. Casos especiais ou omissos

Casos especiais ou omissos quanto à vinculação estudantil e reconhecimento das ações de extensão deverão ser resol vidos pelo Colegiado do curso de graduação e do programa de pós-graduação da FAMEV, ouvidos, se necessário, o NDE do curso e a COEXT-FAMEV. Nos casos em que haja pertinência, o encaminhamento posterior para os conselhos superiores da UFU é recomendad o, em conformidade com a legislação em vigor.

Planejamento - Metas e Estratégias:

As metas da FAMEV para a Extensão foram estabelecidas com vistas ao atendimento dos objetivos descritos neste PEX e também daqueles estipulados no PIDE/UFU 2022-2027, aprovado pela Resolução 31/2022 do CONSUN/UFU (UNIVERSIDADE FEDER AL DE UBERLÂNDIA, 2022a). Além disso, as estratégias aqui apresentadas para o atendimento das metas atendem às Diretrizes da Ex tensão Universitária (FORPROEX, 2012), a saber: indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; interação dialógica com a soci edade; interdisciplinariedade e interprofissionalidade; impacto na formação discente e na transformação social. Neste contexto, de forma não exaustiva, são metas a serem buscadas pela FAMEV:

1) Acompanhamento e avaliação da implementação do PEX na unidade.

Estratégia: análise sistemática dos indicadores de avaliação da Extensão e tomada de ações corretivas em caso de nec essidade.

2) Promoção e fortalecimento da relação FAMEV/sociedade, articulando o ensino, a extensão e a pesquisa.

Estratégia 1: estímulo e apoio ao desenvolvimento de ações extensionistas nas suas diversas modalidades - programa s, projetos, cursos e/ou oficinas, eventos, prestação de serviços e publicações - aproveitando-se especialmente, mas não unicament

e, do natural potencial extensionista das Fazendas Experimentais e do Hospital Veterinário da unidade;

Estratégia 2: estímulo e apoio à ampla divulgação das ações extensionistas vigentes na FAMEV à comunidade acadêmi ca e à sociedade, utilizando-se dos sites institucionais, boletins de notícia, comunicação direta ou qualquer outra forma de interação.

3) Incentivo a ações de extensão com características multi, inter e/ou transdisciplinares e interprofissionais de setor es da Universidade e da sociedade.

Estratégia 1: promoção de mecanismos para efetiva interação de docentes, discentes, gestores e técnicos administrati vos ligados aos cursos de Medicina Veterinária e Zootecnia da FAMEV com outras UA da UFU e de outras IES;

Estratégia 2: promoção de mecanismos para o pleno desenvolvimento das ACE previstas nos projetos pedagógicos dos cursos, uma vez que apresentam características multi, inter e transdisciplinares;

Estratégia 3: fortalecimento do vínculo da Extensão com os Programas de Pós-Graduação e Residência da FAMEV

Estratégia 4: promoção de maior engajamento entre os atores da pós-graduação e da graduação com a sociedade, por meio do desenvolvimento de ações conjuntas ou colaborativas em eventos como Semanas Acadêmicas, Mostras da Pós-Graduação, etc;

Estratégia 5: criação de novas parceiras internas e externas e consolidação daquelas já existentes.

4) Incentivo e apoio à participação de servidores técnicos-administrativos da FAMEV e do HV-UFU na coordenação d e ações de extensão.

Estratégia: capacitação dos servidores para o planejamento e elaboração de propostas, registro e formalização das açõ es, e apresentação de relatório final ao término da execução.

5) Incentivo e apoio ao desenvolvimento de ações extensionistas pelos membros de Empresas Juniores, Ligas Acadê micas, Programas de Educação Tutorial (PET) e demais grupos e associações da FAMEV.

Estratégia: capacitação de seus membros (graduandos e tutores) para o planejamento e elaboração de propostas, regi stro e formalização das ações, e apresentação de relatório final ao término da execução.

6) Incentivo e apoio à reelaboração das novas ações de extensão propostas a partir dos resultados dos instrumentai s de aferição de qualidade e avaliação feitos pelos estudantes e comunidade externa.

Estratégia: análise sistemática dos indicadores de avaliação da Extensão, elaboração de relatórios e divulgação de resu Itados à comunidade.

7) Assessoria e orientação a docentes e técnicos na elaboração e cadastro de suas ações de extensão e incentivo à s ua participação nos Editais da PROEXC.

Estratégia 1: capacitação dos servidores para o planejamento e elaboração de propostas, registro e formalização das a ções, e apresentação de relatório final ao término da execução;

Estratégia 2: promoção da ampla divulgação dos editais da PROEXC à comunidade interna da FAMEV e atuação como ponte entre a Unidade e a PROEXC.

Fomento da Extensão da Unidade:

As ações extensionistas da FAMEV poderão ser executadas sem recursos financeiros, com recursos diversos oriundos d e editais, com recursos da Matriz Orçamentária da UA, ou ainda com recursos de extensão paga ou autofinanciáveis. As linhas de fo mento para as atividades de extensão no âmbito da FAMEV serão dependentes de normas estabelecidas em editais para fomento int erno publicados pela PROEXC do tipo (1) Bolsa de Extensão para os discentes de graduação e pós-graduação da UFU vinculados a um a atividade de extensão, ou do tipo (2) Auxílio Financeiro às Atividades de Extensão ou Projetos de Cultura (APEC) pago ao servidor e ao discente para a execução de atividades do projeto de extensão aprovado pela PROEXC, para a qual seja demonstrada a necessidad e da gestão individual dos recursos (Resolução nº 5/2021 do CONSEX/UFU) (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2021a). A FA MEV também buscará fomento externo por meio de editais direcionados à extensão, com parcerias públicas e privadas, cujos recurs os deverão ser geridos por fundação vinculada à UFU, a saber, Fundação de Apoio Universitário (FAU) e FUNDAP.

Além disso, a COEXT-FAMEV também pretende obter fomento por meio do redirecionamento de recursos oriundos de atividades extensionistas da Matriz Orçamentária da própria UA, bem como aqueles oriundos das próprias ações de extensão.

A COEXT-FAMEV se comprometerá a divulgar editais internos e externos relacionados com a extensão, via e-mail e pel o site da FAMEV.

1- Descrever as formas de vinculação dos estudantes de graduação e de pós-graduação na extensão, incluindo mecanismos de indução que promovam a indissociabilidade de extensão com ensino e pesquisa. Para as Unidades Especiais de Ensino, estas poderão prever a participação de estudantes da educação básica em ações de extensão, conforme abrangência das linhas de extensão e modalidades previstas.

6. **AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO NA UNIDADE**

Mecanismos de avaliação da extensão na unidade:

A avaliação da extensão da FAMEV será realizada mediante investigação e análise do cenário situacional de três instru mentos: 1- Proposta da ação extensionista, 2- Relatório final da ação extensionista e 3- Avaliação global da extensão na FAMEV.

1) Avaliação da proposta da ação extensionista cadastrada no SIEX/PROEXC/UFU:

Esta avaliação, descrita no PEX-FAMEV no tópico 2, "Organização da Extensão da Unidade" será realizada inicialmente por um dos membros da COEXT-FAMEV, seguindo a Ficha de Avaliação para Ação de Extensão da FAMEV (Anexo 1); este membro apr esentará seu parecer para apreciação e deliberação na COEXT-FAMEV. Se houver necessidade, a proposta poderá ser devolvida para adequação e encaminhada novamente, com tempo hábil para o seu início. Esta devolução poderá permitir ao coordenador da propo sta de ação extensionista, em face das adequações sugeridas, uma avaliação crítica per se de sua ação e proposição novos direciona

mentos da mesma. Uma vez aprovada, a ação de extensão poderá ser desenvolvida e ao seu término, o coordenador deverá cadastra r o relatório final no SIEX/PROEXC/UFU.

2) Avaliação do relatório final da ação extensionista cadastrado no SIEX/PROEXC/UFU:

Para avaliação do relatório final, a COEXT-FAMEV nomeará como relator, preferencialmente, o mesmo membro que av aliou inicialmente a proposta. A avaliação do relatório final será realizada por meio de instrumento a ser elaborado pela COEXT-FAME V (Ficha de Avaliação de Relatório Final de Ação de Extensão da FAMEV) e versará sobre alguns tópicos presentes no mesmo: (1) Arti culação com ensino e pesquisa; (2) Interdisciplinaridade e (3) Sistema de avaliação (objetivos e metas alcançados / recurso financeiro previsto / relação da ação com as diretrizes gerais da extensão / relevância social da ação / impacto na formação do estudante / pres ença de bolsista. Outros parâmetros e/ou informações poderão ser estabelecidos pela COEXT-FAMEV quando for necessário. O relató rio final poderá ser devolvido ao coordenador da ação de extensão solicitando adequações ou novas informações e, nos casos em qu e não houver, será deferido, indicando a finalização da ação de extensão no SIEX/PROEX/UFU.

3) Avaliação global da extensão na FAMEV:

A COEXT- FAMEV realizará, anualmente, uma avaliação global da extensão na unidade, por meio de instrumento a ser elaborado pela COEXT-FAMEV (Ficha de Avaliação Global da Extensão na FAMEV), que constará no "Relatório Anual de Atividades da COEXT-FAMEV", a ser apresentado ao CONFAMEV. Esta avaliação será baseada na análise do conjunto das ações de extensão da FAM EV, procurando estabelecer as características destas ações com o intuito de verificar se as mesmas estão alinhadas com a autoavaliaç ão crítica continuada preconizada no Art. 10º da Resolução nº 7/2018 do CNE/CES (BRASIL, 2018), pela qual as IES são submetidas. D esta forma, a avaliação global estará voltada ao aperfeiçoamento das características essenciais da extensão, a saber, a articulação co m o ensino e a pesquisa, a formação do estudante, a qualificação do docente, a relação com a sociedade, a participação dos parceiro s e a outras dimensões acadêmicas institucionais. Adicionalmente, segundo o Art. 11º da Resolução nº 7/2018 do CNE/CES (BRASIL, 2018), esta autoavaliação deverá incluir: I - a identificação da pertinência da utilização das atividades de extensão na creditação curri cular; II - a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e d os Projetos Pedagógicos dos Cursos e III - a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. Para isso, se rão elencados alguns indicadores adaptados contidos no PIDE UFU 2022- 2027 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022a), de scritos no tópico "Indicadores de Avaliação" do PEX-FAMEV.

Fluxo de avaliação:

As atividades de extensão na FAMEV seguirão o fluxo de avaliação descrito na Figura 9. Vale ressaltar que as avaliações das propostas de ações de extensão cadastradas no SIEX/PROEXC/UFU, bem como dos seus relatórios finais, serão realizadas em flux o contínuo, ou seja, à medida em que forem sendo registradas na plataforma, sempre na próxima reunião mensal da COEXT-FAMEV. J á a avaliação global da extensão da FAMEV será realizada anualmente.

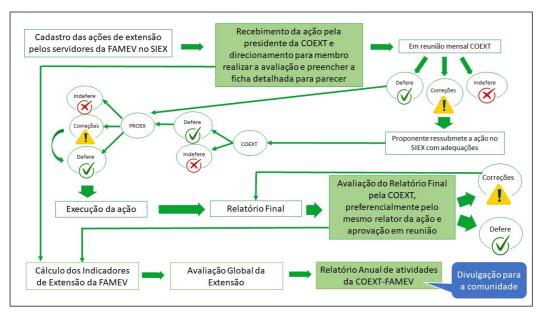


Figura 9. Fluxograma das ações de avaliação da extensão na FAMEV

Indicadores de avaliação:

Os indicadores para a Avaliação do relatório final da ação extensionista cadastrado no SIEX/PROEXC/UFU, bem como p ara a Avaliação global da extensão na FAMEV estão demostrados na Tabela 3. Eles foram adaptados considerando alguns indicadores contidos no PIDE UFU 2022-2027 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022a), os quais foram elencados pela COEXT-FAMEV, o bjetivando aproximação à especificidade da FAMEV. Além disso, tais indicadores pretendem contribuir com a avaliação da extensão u niversitária na UFU.

Tabela 3. Indicadores para a Avaliação do Relatório Final da Ação Extensionista cadastrado no SIEX/PROEXC/UFU e para a Avaliação Global da Extensão na FAMEV.

Ν°	Indicador	Cálculo
1	Taxa de estudantes de graduação em regime	(Nº de estudantes de graduação em regime presencial
	presencial envolvidos em extensão	envolvidos em ações de extensão / Nº total de estudantes
		de graduação em regime presencial) x 100
2	Taxa de estudantes de pós-graduação envolvidos em	(Nº de estudantes de pós-graduação envolvidos em ações
	extensão (PPGCV e Programas de Residência	de extensão / Nº total de estudantes de pós-graduação)
	Uniprofissional em Medicina Veterinária)	x100
3	Matriculados na graduação que participam nas	Soma do nº de matriculados na graduação que participam
	empresas juniores (EJs), times de	nas empresas juniores (Ejs), times de empreendedorismo
	empreendedorismo social e nas organizações sociais	social e nas organizações sociais de empreendedorismo
	de empreendedorismo	
4	Taxa de participação de docentes na extensão	(Nº de docentes do quadro permanente envolvidos em
		ações de extensão / № total de docentes do quadro
		permanente) x 100
5	Taxa de participação de técnicos administrativos em	(Nº de TAE do quadro permanente envolvidos em ações de
	educação (TAE) na extensão	extensão /Nº total de TAE do quadro permanente) x 100
6	Atividades de extensão registradas no SIEX	Soma do nº total de atividades de extensão registradas no
		SIEX/PROEXC/UFU
7	Público diretamente beneficiado pelas atividades de	Soma do nº de pessoasdiretamente beneficiadas pelas
	extensão	atividades de extensão.
8	Taxa de aprovação de propostas com financiamento	Total de propostas com financiamento em editais internos
	em editais internos de extensão	aprovadas /Total de propostas
9	Ações de extensão ativas, fomentadas pela	Soma do nº anual de ações de extensão ativas (em
	PROEXC/UFU	andamento) fomentadas pela PROEXC/UFU
10	Taxa de atividades de extensão oriundas de	(Nº atividades de extensão oriundas de parcerias
	parcerias interinstitucionais em extensão	interinstitucionais em extensão / Nº total de atividades de
		extensão) X 100
11	Público médio alcançado por programas e projetos	Nº total de pessoas atendidas por programas e projetos /
		Nº total de programas e projetos
12	Público médio alcançado por cursos, eventos e	Nº total de pessoas diretamente atendidas por cursos,
	prestações de serviços	eventos e prestações de serviços / Nº total cursos, eventos
		e prestações de serviços
13	Taxa de ações de extensão dirigidas às escolas	(Nº de ações de extensão dirigidas às escolas públicas / №
	públicas	total de ações de extensão registradas) X 100
14	Projetos e ações ligadas à economia popular	Total de propostas de ações ligadas à economia popular
	solidária	solidária
15	Taxa de atividades de extensão articuladas com o	(Nº de ações de extensão articuladas com o ensino e a
	ensino e a pesquisa	pesquisa / Nº total de ações de extensão registradas) x 100
16	Taxa de estudantes envolvidos em ações de cultura	(Nº de estudantes envolvidos em ações de cultura/ № tota
		de estudantes) x 100
17	Público diretamente beneficiado pelas atividades de	Soma do nº de pessoas diretamente beneficiadas pelas
	cultura	atividades de cultura
18	Parcerias interinstitucionais para promoção da	Soma do nº de parcerias interinstitucionais para promoção
	extensão e cultura	da extensão e cultura

7. PARCERIAS E RELAÇÕES INTERINSTITUCIONAIS

Entidades Parceiras da Unidade	Responsáveis Pela Parceria na Unidade
Prefeitura Municipal de Uberlândia	Cirilo Antonio De Paula Lima
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais	Marcio de Barros Bandarra
Zoológico Municipal de Uberlândia / Prefeitura Municipal de Uberlândia	Fernanda Rosalinski Moraes
Empresa Biocell	Renata Lançoni

Considerações sobre as Entidades Parceiras

A Faculdade de Medicina Veterinária mantém relacionamento com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, mediante o Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia. A parceria iniciou-se em 2009 na prática extensionista classificada como Projeto e intitulada "Controle populacional de animais de estimação, pelo método de esterilização cirúrgica", com o objetivo de mini mizar problemas da superpopulação de cães e gatos pela castração, maus tratos por abandono animal por meio da conscientização d a população sobre os cuidados da guarda responsável. O público-alvo da ação é a população de baixa renda do município participant e, e os estudantes voluntários têm oportunidade de aprendizado e treinamento. O ano 2014 foi caracterizado pelo início do cadastra mento desse projeto no SIEX/PROEXC/UFU. Nos anos iniciais de cadastramento, 2014 a 2016, a prática extensionista era realizada u ma vez ao ano, no entanto, havia a extensão do projeto para munícipios próximos, a exemplo Capinópolis – MG, Capitólio – MG e Cat alão – GO, sendo realizada tratativas com as prefeituras locais para aquisição de recursos e contemplando a linha de extensão "Dese nvolvimento regional". A partir de 2017, a realização do projeto ocorreu em mais de um momento ao ano, expandindo os impactos s ociais e o desenvolvimento dos estudantes envolvidos. Este projeto que em seu surgimento não tinha financiamento, se consolidou a o longo dos anos, quanto à aquisição de recursos externos, advindos da Prefeitura Municipal de Uberlândia, por meio do convênio e m que o município é responsável pela dotação orçamentária e triagem dos animais e o Hospital Veterinário, pela administração dos r ecursos e execução dos procedimentos. Em relação as últimas avaliações e impactos do projeto, houve a participação de ao menos 4 O discentes voluntários, em adição ao público total (direto e indireto) alcançado que ultrapassa o valor de 2.000 pessoas, variando co nforme o ano de realização. O Hospital Veterinário da Universidade Federal de Uberlândia além de ser um local de realização de exte nsão, é um parceiro da FAMEV.

Outra parceria relevante FAMEV, por meio da UFU, é com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais (PCMG), firmada e m 2022, por meio do Programa de extensão intitulado "Aperfeiçoamento da prestação de serviços de segurança pública no estado de Minas Gerais". A parceria e ajuda técnica ao PCMG visou proporcionar melhorias na segurança pública no estado de Minas Gerais e n o bem-estar social, para o desenvolvimento e implementação de uma polícia de segurança pública eficaz e um trabalho colaborativo no desenvolvimento de atividades, inclusive vinculadas à pesquisa. Para isto a FAMEV fornece laudos de casos ocorridos em animais vivos, cadáveres, partes de corpos, ossadas completas ou não, e carcaça, visando esclarecer maus tratos, abusos ou qualquer alteraç

ão em processos policiais, judiciais e administrativos. O combate à criminalidade requer o desenvolvimento de ações complexas e qualificadas, atingidas pela colaboração entre FAMEV e PCMG, com benefícios mútuos.

O Laboratório de Doenças Parasitárias da FAMEV mantém parceria com a Prefeitura Municipal no projeto de extensão "Controle parasitário dos animais do plantel do Zoológico Municipal de Uberlândia", visando determinar a prevalência de parasitas g astrointestinais dos animais do plantel do Zoológico e focando na saúde humana, animal e ambiental.

O relacionamento do Laboratório de Reprodução Animal da FAMEV com a empresa Biocell está em processo de formal ização para iniciar atividades com células tronco, no projeto "Implementação de uma "Unidade Avançada BIO CELL" no Laboratório d e Reprodução Animal". Estas parcerias facilitam a realização e continuidade das ações extensionistas nestes locais.

Nas ações cadastradas no SIEX/PROEXC/UFU, identificamos a participação de instituições externas, sejam elas escolas municipais, universidades públicas e privadas, associações de criadores reconhecidas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abast ecimento (MAPA) ou empresas privadas, no entanto, estas relações ainda não são formalizadas. Tendo em vista as novas perspectiva s para o fazer extensionista pela criação do PEX, mapear e incentivar a formalização de parcerias com os diferentes segmentos da soc iedade, por meio de acordos de cooperação técnica ou termos de anuência para execução de atividades extensionistas no local, seg uindo os marcos legais da extensão universitária, em especial a Resolução CNE/CES nº 07/2018 (BRASIL, 2018), que estabelece as Dir etrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a Resolução CONSUN/UFU nº25/2019 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂ NDIA, 2019b), que institui a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, estão entre os objetivos da Extensão da FA MEV para os próximos anos. A formalização de relações viabilizará o desenvolvimento de novas ações extensionistas e o cadastrame nto de parceiros colaboradores e novos, conforme a demanda da unidade.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Extensão nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPCs:

Os PPCs dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia, de 2022, possuem atividades de extensão vinc uladas à grade curricular dos alunos. Em cumprimento ao art. 4º da Resolução CNE/CES n.º 7/2018 (BRASIL, 2018) as atividades de extensão devem perfazer um total mínimo de 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de gradua ção. As ACE, segundo a Resolução CONGRAD n.º 39/2022 (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2022b), são um tipo de compon ente curricular de natureza interativa e intervencionista que envolve os estudantes da graduação com as comunidades externas à UF U, de modo a promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Devem ser compreendidas como dimensão formativa sócio referencial, instrumentalizadora da dialética teoria/prática, indispensável ao desenvolvimento profissional e ao perfil dos egres sos dos Cursos de Graduação. Devem ainda se pautar no eixo pedagógico estudante-professor-conteúdo-comunidade, a partir de me todologias participativas.

De acordo com o art. 3º da Resolução CONGRAD n.º 13/2019 da UFU (UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, 2019 a) e a Resolução CNE/CES n.º 07/2018 (BRASIL, 2018) a extensão em sua dimensão formadora, entendida como um importante princí pio pedagógico, traz para o campo do desenvolvimento profissional a aproximação da área de conhecimento de cada curso de gradu ação com as questões de interesse social e cultural, com a finalidade de:

- I ampliar a interação dialógica dos estudantes dos cursos de graduação com a sociedade em geral, por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social, respeita ndo e promovendo a interculturalidade;
- II proporcionar formação cidadã dos estudantes, de maneira crítica e responsável, marcada e constituída pela vivênci a de seus conhecimentos, tornando-os agentes de transformação social;
- III gerar mudanças na instituição e nos diferentes setores da sociedade, a partir da construção, da aplicação e do com partilhamento de conhecimentos entre a universidade e a sociedade;
- IV possibilitar a articulação do ensino/extensão/pesquisa ao processo pedagógico interdisciplinar, político educacion al, cultural, científico, tecnológico e simbólico, promovendo a reflexão ética quanto à dimensão social do ensino e da pesquisa.

No curso de graduação em Medicina veterinária, para atender as legislações supracitadas, as 495 horas destinadas às ACE foram divididas em 10 componentes curriculares distribuídas ao longo do curso, exigindo matrícula do discente, conforme oferta regular, tendo docente responsável por turma, ficha de componente curricular, contendo carga horária, objetivos, ementa programa e suporte bibliográfico. São elas:

- 1) Atividade Curricular de Extensão: "Medicina Veterinária na Sociedade", com carga horária de 15 horas e previsão de cumprimento no 1º período;
- 2) Atividade Curricular de Extensão: "Explorando a Anatomia Animal", com carga horária de 45 horas e previsão de cu mprimento no 2º período;
- 3) Atividade Curricular de Extensão: "Extensão Comunitária", com carga horária de 45 horas e previsão de cumpriment o no 3º período;
- 4) Atividade Curricular de Extensão: "Medicina Veterinária Legal", com carga horária de 60 horas e previsão de cumpri mento no 4º período;
- 5) Atividade Curricular de Extensão: "Guarda Responsável", com carga horária de 60 horas e previsão de cumprimento no 5º período;
- 6) Atividade Curricular de Extensão: "Clínica Médica de Pequenos Animais I", com carga horária de 30 horas e previsão de cumprimento no 6º período;
- 7) Atividade Curricular de Extensão: "Clínica Médica de Pequenos Animais II", com carga horária de 30 horas e previsão de cumprimento no 7º período;
- 8) Atividade Curricular de Extensão: "Orientações em Saúde Pública e Alimentos de Origem Animal", com carga horári a de 60 horas e previsão de cumprimento no 8º período;

- 9) Atividade Curricular de Extensão: "Saúde Única", com carga horária de 75 horas e previsão de cumprimento no 9º p eríodo;
- 10) Atividade Curricular de Extensão: "Orientações ao Produtor Rural", com carga horária de 75 horas e previsão de cu mprimento no 9º período.

No curso de Zootecnia as ACE são contempladas intrinsicamente às ações de ensino e de pesquisa, na forma de progra mas e projetos de extensão utilizando-se, dentre outras, atividades de disciplinas obrigatórias ou eletivas para execução dos mesmo s, sendo computada 10,15% da carga horária do curso. Os estudantes de Zootecnia participarão de projetos inseridos no programa in stitucionalizado de extensão da Unidade Acadêmica, e pela vivência junto às comunidades de forma coletiva a partir do 5º semestre do curso. As atividades extensionistas que fazem parte da matriz curricular do curso de Zootecnia são compostas de 405 horas.

As ACE do curso de Zootecnia foram divididas em 9 (nove) componentes curriculares distribuídas ao longo do curso, ex igindo matrícula do discente, conforme oferta regular, tendo docente responsável por turma, ficha de componente curricular, conten do carga horária, objetivos, ementa programa e suporte bibliográfico. São elas:

- 1) Atividade Curricular de Extensão: "Zootecnia na Comunidade", com carga horária de 45 horas alocada no quinto per íodo;
- 2) Atividade Curricular de Extensão: "Bem-Estar Animal como Agente Transformador", com carga horária de 45 horas, alocada no sexto período;
- 3) Atividade Curricular de Extensão: "Práticas Extensionistas em Piscicultura", com carga horária de 30 horas, alocada no sétimo período;
- 4) Atividade Curricular de Extensão: "Produção de ruminantes a pasto, com carga horária de 60 horas, alocada no séti mo período;
 - 5) Atividade Curricular de Extensão: "Bem estar Único", com carga horária de 60 horas, alocada no oitavo período;
- 6) Atividade Curricular de Extensão: "Práticas extensionistas em melhoramento genético", com carga horária de 45 hor as, alocada no oitavo período;
- 7) Atividade Curricular de Extensão: "Práticas em comunicação extensão rural", com carga horária de 45 horas, alocad a no nono período;
- 8) Atividade Curricular de Extensão: "Práticas Extensionistas em Caprinocultura e Ovinocultura", com carga horária de 15 horas, alocada no nono período;
- 9) Atividade Curricular de Extensão: "Práticas Extensionistas em Produção Animal", com carga horária de 75 horas, alo cada no nono período.

Além das ACE, os docentes da FAMEV desenvolvem outras atividades de extensão que estão registradas no SIEX/PROE XC/UFU, com o envolvimento e participação de estudantes dos cursos de graduação em Medicina Veterinária e Zootecnia. Em função dessas atividades, o discente poderá ter uma ampliação de oferta de ações de extensão que poderão enriquecer sua formação.

Extensão na pós-graduação e inserção social:

O PPGCV tem uma forte ligação com a comunidade e busca em suas atividades gerar impacto econômico e social e ret ribuir a população com os conhecimentos gerados. O PPGCV busca excelência em ações sociais que visam aumentar a produção, pro dutividade e sanidade animal, além de orientar na prevenção de riscos à saúde animal e humana, e ainda, colaborar com ações que v isem o equilíbrio do meio ambiente. Estas ações se refletem em parcerias envolvendo a sociedade civil, órgãos públicos e pesquisado res de outras instituições. Uma das formas de gerar impacto social é pela popularização dos conhecimentos por meio da divulgação d e material didático ou informacional, que acontece, principalmente, por meio de projetos de extensão. Estes projetos, baseados em assuntos pertencentes às linhas e projetos de pesquisa do PPGCV são disponibilizados à comunidade universitária, empresários, prop rietários rurais e à comunidade em geral, com impacto local, regional ou nacional.

A maioria dos docentes do PPGCV possuem atividades de extensão dentro de suas áreas de atuação, alguns em parcer ia com órgãos governamentais, empresas privadas e profissionais de outras instituições. Exemplos dessas parcerias e atividades de e xtensão vinculadas às pós-graduações da UFU estão citadas a seguir.

Foi desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Uberlândia ou empresas privadas ações que resultaram e m procedimentos para manejo de capivaras, monitoramento de carrapatos e presença de Ricketsias, com a elaboração de planos e r ecomendações visando o bem-estar desses animais e a manutenção da saúde da comunidade pela prevenção da febre maculosas. N estas iniciativas foram elaborados materiais informativos sobre a biologia e ecologia das capivaras, presença das capivaras e a relação com a transmissão de doenças, e orientações sobre como deve ser mantida a relação entre as capivaras e as pessoas que ocupam ár eas comuns.

A bovinocultura de corte é uma atividade econômica importante no Brasil e a melhoria das características do rebanho é um objetivo importante para pequenos, médios e grandes produtores. Projetos com alto impacto na pecuária regional e nacional e com grande interação com produtores rurais são conduzidos com a colaboração docentes e discentes do PPGCV e da graduação. São projetos de pesquisa e extensão ligados a bovinocultura de corte e realizados de forma continuada, que são repassados à comunidad e em dias de campo, visitas técnicas, avaliação de animais, produção de bezerros com genética selecionada, entre outros benefícios: i) Programa Pecuária Sustentável: o nelore do portal do cerrado; ii) Avaliação genética para eficiência alimentar de bovinos de corte u tilizando o sistema Growsafe; iii) Avaliação genética de bovinos da raça Senepol participantes de provas de desempenho; iv) Clínicas t ecnológicas; v) em 2020 desenvolveu o Programa pecuária sustentável: ações de transferências de tecnologias Nelore UFU.

Também são organizadas várias atividades de formação em eventos, cursos e workshops: i) Qualidade do leite: conseq uências, soluções, impactos na produtividade e ferramentas para o controle; ii) Em 2019-2020 foram organizados uma série de curso s e workshops visando a disseminação de conhecimentos e popularização da ciência: 1) curso teórico-prático de sequenciamento, m ontagem e anotação de genomas bacterianos; iii) Liga Acadêmica de Bioinformática e Microbiologia, LABiM; iv) Curso básico do progr ama estatístico R nas áreas da saúde, biológicas e agrárias; v) Workshop Bioinformática básica: NCBI Entrez Database e Blast; vi) Workshop Bioinformática básica: como construir uma árvore filogenética?; vii) I mostra artística de Ciências dos micróbios à bioinformática nas nossas vidas.

A produção e nutrição de ruminantes é importante para grandes, médios e pequenos produtores, e assim, visando a n ecessidade de atualização constante, foram organizados dois eventos – Curso teórico e prático sobre o BR Corte 3.0 (2017), e em 201

8, o IV Simpósio Brasileiro de Produção de Ruminantes: Eficiência produtiva e impacto ambiental na produção de ruminantes. Os doi s eventos foram abertos a comunidade, com a participação de alunos, produtores e profissionais, com materiais técnicos disponibiliz ados aos participantes.

Foram coordenados projetos que beneficiam a comunidade por meio da difusão de tecnologias em dias de campo e vi sitas técnicas, onde há envolvimento de discentes do PPGCV, divulgando seus projetos. Em 2019 houve a participação de produtores rurais, técnicos e estudantes do Bioma Cerrado do DF, MG, GO e MT, MS, TO, BA. O impacto no desenvolvimento social e econômico da cadeia produtiva do leite se dá por meio da adoção de tecnologias de produção animal e vegetal previamente testadas, com estim ativa de que a adoção das tecnologias difundidas pode aumentar índices de produção de leite em até 22%, em períodos mais quente s do ano, e a produção de embriões em 4 vezes, além de focar no bem-estar de novilhas.

Com os indicadores de produção obtidos em dissertações e teses está sendo possível subsidiar os produtores na toma da de decisões sobre produção de bovinos leiteiros a pasto. Em 2020, foi produzido o vídeo da dissertação "Avaliação comportament al qualitativa do treinamento aplicado em novilhas zebuínas antes da primeira ordenha", considerando a importância da reprodução na lucratividade.

Também existe atividades de extensão mediante divulgação de temas importantes para produtores de carne e leite, p ublicando artigos técnicos que orientam sobre a resolução de problemas de produtores rurais, além da comunidade de técnicos, disc entes e profissionais. Os produtos: i) Detecção de estrp: acertar o momento certo do cio é mais importante do que imaginávamos (R evista do criador, São Paulo, SP, p. 50 - 52, 01 fev. 2019); ii) Doenças no periparto que impactam significativamente os índices reprodu tivos nas fazendas de gado leiteiro (Revista Leite Integral, p.1-4, 10/05/2019); iii) colunista do site Milkpoint desde 2003 onde elabora informações sobre reprodução de bovinos e a sua importância para o desenvolvimento da cadeia do leite.

Em 2019, foram publicados 11 textos em parceria com professor de outra Universidade disponíveis no site https://www.milkpoint.com.br/colunas/. Em 2020 foram divulgados mais 11 textos técnicos, além de participar na Curadoria de Evento on-line: Feras da Reprodução Animal nos dias 10 a 12/11/2020 no mesmo site.

Muitas ações de solidariedade e inserção social com impacto econômico são desenvolvidas na rotina de trabalho, ou s eja, estão associadas às atividades dos laboratórios prestadores de serviço e hospital veterinário (HV). Nestes setores de convivência contínua com a comunidade, as demandas surgem continuamente, e as orientações prestadas contribuem para a sua resolução.

Dentre os laboratórios que oferecem orientação gratuita aos usuários destacam-se: Laboratório de Biotecnologia Ani mal Aplicada, realiza análises microbiológicas de água e alimentos, particularmente leite e derivados e executa gratuitamente análise s da potabilidade da água para várias instituições assistenciais e projetos que assistem populações vulneráveis; Laboratório de Nutriç ão realiza análise de alimentos para animais; Laboratório de Doenças Infectocontagiosas efetua testes de diagnósticos e orienta trata mento e controle de doenças bacterianas. Além disso, professores prestam consultoria gratuita para produtores e centrais de tecnol ogia de sêmen quando os exames de rotina de avaliação de fertilidade (exame andrológico), não conseguem justificar o desempenho inferior de um reprodutor tanto em cobertura natural como em inseminação artificial ou IATF.

A divulgação de conhecimentos da academia para a sociedade é necessária. Considerando que atualmente a principal forma de informação da população são as mídias eletrônicas, houve extensa produção e divulgação de material educativo / informati vo na forma de vídeos disponibilizados no YouTube e outras mídias, resultados de atividades avaliativas nas disciplinas Seminários, Tó picos em Microbiologia e Tópicos Especiais em Clínica Veterinária. Nestes vídeos são apresentados diferentes assuntos de interesse d a medicina veterinária, em linguagem popular e atrativa, com seu desenvolvimento supervisionado pelo orientador e responsáveis p elas disciplinas.

Na disciplina Seminários também são incentivadas ações de popularização da ciência e extensão com a participação da pós-graduação, além do estímulo para a participação da graduação. Em 2018 foram destacadas ações de extensão relacionados à s aúde animal e humana envolvendo alunos do ciclo fundamental e médio, entre eles: i) Conscientização sobre Zoonoses em Escolas da Rede Pública de Uberlândia; li) Conscientização sobre Guarda Responsável de Animais em Escolas da Rede Pública de Uberlândia; li i) Controle Populacional e Guarda Responsável de Animais de Estimação; iv) Como se Produz Proteína Animal? v) Uma Visão Ampla da Cadeia Produtiva para Alunos de Ensino Médio", V) DIA D — Porque a sua Saúde Importa e a do seu Animal Também? Em 2019, hou ve a produção de vídeos informativos sobre questões relevantes para a sociedade: i) "Frango com hormônio: verdade ou mito?"; ii) "Mitos e verdades sobre a raiva"; iii) vídeo em linguagem acessível sobre nova tecnologia desenvolvida com a EMBRAPA RECURSOS G ENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA e tema de tese, veiculado em vários sites; iv) Controle e prevenção de Salmonella e outros patógenos al imentares; v) Jogo "Mitos e Verdades" destinado a donas de casa e outros manipuladores de alimentos sobre boas práticas no prepa ro.

Em 2020, frente a pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV-2, que levou à suspensão das atividades de ensino, o PPG CV buscou a aproximação e informação dos docentes promovendo o I Ciclo de atualizações da pós-graduação em ciências veterinária s - tudo isso vai passar, mas a gente não pode parar! O evento on line era aberto também a comunidade. Frente ao grande público, in clusive externo, o evento foi inserido com contínuo e o II Ciclo já foi realizado.

Diante as dificuldades da pandemia do COVID-19, foi elaborado o projeto "Efeito borboleta aplicado a asilos de Uberlâ ndia-MG no combate a COVID-19" (SIEX 21398), com o objetivo de divulgar informações sobre a doença de maneira lúdica para instit uições de acolhimento a idosos. Foram produzidos e distribuídos dez materiais didáticos como vídeos e jogos interativos com orienta ções em relação à COVID-19 para promover a conscientização, motivação emocional e esclarecer dúvidas em 16 abrigos que atende m 364 idosos, junto à arrecadação de 2.219 produtos de limpeza e higiene pessoal, máscaras e gêneros alimentícios (obtidos por doa ção). Funcionários das instituições desenvolveram as atividades propostas com os idosos, ressaltando a importância do distanciamen to social e da higiene pessoal. A ação reforçou o contexto de atuação do médico veterinário na saúde única, relatada no artigo Medic ina veterinária e a saúde única: Ação socioeducativa aplicada a idosos no contexto da COVID-19 na Revista Brasileira de Extensão Uni versitária (doi: 10.36661/2358-0399.2020v11i3.11560).

O projeto "Percepção dos pequenos e médios produtores sobre a correlação entre a qualidade do leite e o ambiente" busca conhecer entre os pequenos e médios produtores de leite de Uberlândia, MG, os efeitos sobre o estresse por calor, os malefíci os que este pode causar na produtividade das vacas leiteiras e quais medidas corretivas eles efetivamente conseguem adotar em seu s sistemas de produção para minimizar tais perdas.

Uberlândia está localizada em uma região importante na produção avícola industrial, por isso, a UFU possui a Pós-Gra duação em Ciências Avícolas. Foi realizado o projeto "Vacinação e avaliação do status epidemiológico de galinhas caipiras da região d

e Uberlândia-MG (2018-2019), que realizou levantamento sorológico das principais doenças das galinhas caipiras, mapeamento epid emiológico, orientação sobre medidas de sanidade e difusão de conhecimentos para famílias criadoras das aves. Com os resultados f oi possível traçar um perfil epidemiológico da situação sanitária das aves de subsistência da região e sensibilizar grandes laboratórios sobre a doação de vacinas para a imunoprofilaxia. Um calendário de vacinação foi montado para cada propriedade, que permanecer am acompanhadas até 2020.

Em continuidade, um novo projeto foi criado em 2020: Auxílio no manejo sanitário de ambiência e nutricional a peque nas propriedades de galinha caipira na região do Triângulo Mineiro, que buscou auxiliar produtores em questões sanitárias básicas, e consequentemente, na diminuição de doenças clínicas e prevenção da entrada de doenças em plantéis comerciais. Este projeto bene ficia pequenos produtores e protege as grandes indústrias da região e a economia. Oferece orientação técnica ligada a nutrição, bios segurança e ambiência e troca de conhecimentos, levando conscientização aos produtores rurais sobre a importância da vacinação, s anidade, nutrição e manejo adequado de sua criação. Beneficiou cerca de 500 pessoas, além dos benefícios indiretos à avicultura co mercial.

Há a participação de professores no Centro de Incubação de Empreendimentos Populares e Solidários (CIEPS) da PROE X UFU, que atua em prol da emancipação social da cidade, oferecendo apoio a grupos sociais e geração de renda. A colaboração é so bre assessoria a produtores de ovos e frangos caipiras. Além das atividades voltadas a comunidade em geral, coordena o Grupo de Es tudo em Ciências Avícolas, que objetiva atualizar professores, discentes e profissionais e envolve alunos de graduação e PG em apres entações e treinamentos para alunos do ensino médio em Agropecuária e/ou técnicos de campo.

Considerando o impacto econômico e social da avicultura para pequenos e grandes produtores, foi desenvolvido proje to sobre o uso do sorgo na alimentação de aves. Os estudos foram a ferramenta para a quebra de paradigma em relação ao grão e c ontribuíram para o crescimento da oferta nacional e sua aplicação na nutrição das aves. Os resultados são divulgados em todo o país por meio de palestras e entrevistas (comunica.ufu.br/noticia/2019/02/pesquisa-da-ufu-demonstra-vantagens-do-sorgo-na-alimentac ao-de-aves).

Também foi conduzido um projeto em parceria com a Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Distritos da Prefeit ura Municipal de Uberlândia, que envolveu a avaliação da qualidade da silagem em 80 propriedades leiteiras de pequeno porte. O pr ocesso de ensilagem foi acompanhado e realizadas coletas para análises bromatológicas, acompanhadas as condições de armazenam ento e qualidade física do material. Os dados serviram para orientações aos produtores sobre as futuras ensilagens visando a melhor ia da sua qualidade, e consequente aumento da produtividade.

As atividades no Hospital Veterinário (HV) envolvem a interação entre professores, alunos de pós-graduação e residen tes. O Laboratório de Ensino e Pesquisa em Animais Silvestres (LAPAS), anexo ao HV, acolhe animais selvagens encaminhados por órg ãos oficiais por estarem em situação de posse ilegal, atropelamento, apreensão na zona urbana ou em condição de sofrimento. Em 2 020 foram realizados 869 atendimentos de animais oriundos do IBAMA, Polícia Ambiental, Zoológico Municipal, Animais Silvestres so corridos e/ou apreendidos. No caso de animais mortos, por ser um espaço multidisciplinar, há também pesquisas específicas que bus cam a recuperação de material genético de animais emblemáticos do cerrado como o lobo guará, tamanduá, veado catingueiro, onça parda, entre outros. Em colaboração, os docentes da Reprodução Animal realizam a coleta de sêmen nestes animais, que é conserva do para uso em reprodução em cativeiro, contribuindo para a manutenção da biodiversidade, incluindo animais com risco de extinção.

No Hospital Veterinário, professores, residentes e alunos assistem gratuitamente à Associação de Proteção aos Animai s de Uberlândia, ONG's, animais doadores de sangue, Projeto Pet Care - UFU (animais abandonados nos campi e fazendas), canis do presidio, penitenciaria e Corpo de Bombeiros, tanto em tratamentos preventivos dos animais alojados nas instituições quanto em ani mais recolhidos em situação de sofrimento.

A equipe do Hospital Veterinário, com destaque para os alunos da residência, também realiza a prestação de serviços a comunidade em geral, através de consultas, realização de exames laboratoriais e de imagem. São atendidos pequenos e grandes an imais, além de animais silvestres.

O projeto de ação continuada "Carroceiro" que contribui para a saúde e bem-estar dos animais utilizados para a tração o de carroças da região, que de outra forma, estariam fadados ao sofrimento ou a morte e contribui para o controle da disseminação de doenças como a anemia infecciosa equina. Adicionalmente, juntamente com alunos PPGCV também atendem gratuitamente gran des animais socorridos e/ou apreendidos pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Abastecimento.

9. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerações Finais:

A extensão sempre teve um papel de destaque dentro da FAMEV, mas na maioria das vezes realizada com registro e d ivulgação dispersos, o que dificulta seu levantamento histórico. A criação da Coordenação de Extensão, do SIEX e a curricularização d a extensão ajudaram a organizar, registrar e divulgar as ações realizadas. A partir do momento em que se tem relatórios do que se re aliza dentro da FAMEV será possível identificar os pontos mais fortes e os pontos em que serão necessárias ações de incentivo. Com a renovação do PEX a cada 5 anos, será possível um diagnóstico desses pontos, com a sugestão de novas metas e estratégias para su prir as carências diagnosticadas.

A criação do PEX foi um momento em que se pode discutir sobre as ações extensionistas dentro da unidade, desde o conceito de extensão, suas modalidades, a importância de fazer o registro adequado, sendo possível nortear as linhas de extensão de ntro da FAMEV. A Coordenação de Extensão consultou os servidores (técnicos e professores) e discentes (graduação, pós-graduação e residentes) através de formulários que foram enviados por email e também ficaram disponíveis na página principal da FAMEV. Tam bém foi convocada uma reunião geral, com todos os servidores e alunos para se discutir os rumos da extensão da FAMEV. Foi realiza da uma palestra para pós graduação sobre os princípios da extensão e suas formas de cadastro. Após o resultado dessas ações, foi po ssível a construção de um PEX que reflete não só o entendimento da gestão da unidade sobre a Extensão, como também os anseios da comunidade acadêmica para os próximos anos.

10. ELEMENTOS PÓS TEXTUAIS

Responsáveis pela construção do documento:

Este Plano de Extensão (PEX) foi elaborado pelos membros do Colegiado de Extensão da FAMEV (COLEX-FAMEV), lista dos abaixo, mas de forma coletiva com a comunidade acadêmica e sociedade:

Carolina Franchi João Cardilli (coordenadora)

Amanda Marchi Maiorano (membro docente)

Bruno Serpa Vieira (membro docente)

Fernanda Rosalinski Moraes (membro docente)

Renata Lançoni (membro docente)

Vitória Renata Souza Silva (membro discente)

Felipe Cesar Gonçalves (membro técnico administrativo)

Outras informações:

11. REFERÊNCIAS

Bases legais, referências e normativas:

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Resoluçã o nº 4, de 02 de fevereiro de 2006. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Zootecnia e dá outras provi dências. Diário Oficial da União, Brasília, 03 de fevereiro de 2006, Seção 1, p. 34-35. Disponível em: http://abz.org.br/wp-content/uploads/2020/02/diretrizes-curriculares-nacionais-zootecnia.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Resoluçã o nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação 0 PNE 2014-2024 e dá outras providências. Diário Ofi cial da União, Brasília, 19 de dezembro de 2018, Seção 1, p. 49-52. 2018. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=104251%20-rces007-18&category_slug=dezembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 04 o ut. 2022.

BRASIL. Ministério da Educação. CNE/CES. Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação. Resoluçã o nº 3, de 15 de agosto de 2019. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Medicina Veterinária e dá ou tras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 de agosto de 2019, Seção 1, p. 199-201. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2019-pdf/120701-rces003-19/file. Acesso em 04 out. 2022.

Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada – ESALQ/USP e Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil. CEPEA/CNA/IPEA. PIB do Agronegócio Brasileiro, 2022. Disponível em: https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx. Acesso em: 13 de set. de 2022.

Fórum De Pró-Reitores De Extensão Das Instituições De Educação Superior Públicas Brasileiras -FORPROEX. Plano Nacional De Extensão Universitária. Política Nacional de Extensão Universitária. 2012. Disponível em: http://www.proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/sites/proexc.ufu.br/files/media/document//Politica_Nacional_de_Extensão_Universitaria_-FORPROEX-_2012.pdf. Acesso em: 03 de out. de 2 022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 1 de 20 10**. Dispõe sobre a criação das Coordenações de Extensão. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2010. D isponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONSEX-2010-1.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária. **Resolução nº 2 de 2011**. Di spõe a Coordenação de Extensão na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providên cias. Uberlândia: Conselho da Faculdade de Medicina Veterinária, 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 20 de 2015.** Aprova a criação da Coor denação de Extensão (COEXT) da Faculdade de Medicina Veterinária e dá providências. Uberlândia: Conselho Universitário, 2015. Dis ponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2015-20.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 15 de 2016.** Dispõe sobre a elaboraç ão e/ou reformulação de Projetos Pedagógicos de Cursos de Graduação, e dá outras providências Uberlândia: Conselho de Graduação, 2016. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2016-15.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 13 de 2019.** Regulamenta a inserção das atividades de extensão nos Currículos dos Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia e altera as Resoluções nº 15/2011 e nº 15/2016. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2019a. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2019-13.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 25 de 2019.** Dispõe sobre a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho Universitário, 2019b. Disponível e m: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2019-25.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 5 de 20 20**. Dispõe sobre a elaboração do Plano de Extensão da Unidade (PEX) nas Unidades Acadêmicas e Unidades Especiais de Ensino, e d

á outras providências. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2020a. Disponível em: http://www.reitoria.u fu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2020-5.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 6 de 20 20**. Dispõe sobre a sistematização da extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2020b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCO NSEX-2020-6.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 5 de 20 21**. Estabelece linhas de fomento para as Atividades de Extensão e Projetos de Cultura no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2021a. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2021-5.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 8 de 20 21**. Dispõe sobre a operacionalização de Programas de Extensão no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras provi dências. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2021b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2021-8.pdf. Acesso em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis. **Resolução nº 14 de 2 021**. Dispõe sobre o Regimento Interno da Rede de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia: Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, 2021c. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSEX-2021-14.pdf. Aces so em: 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho Universitário. **Resolução nº 31 de 2022.** Estabelece o Plano Institu cional de Desenvolvimento e Expansão - PIDE da Universidade Federal de Uberlândia para os anos de 2022 a 2027. Uberlândia: Cons elho Universitário, 2022a. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONSUN-2022-31.pdf. Acesso em: 04 ou t. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 39 de 2022.** Regulamenta a operacio nalização das Atividades Curriculares de Extensão - ACE nos Projetos Pedagógicos dos Cursos - PPC em articulação com os Planos de Extensão das Unidades - PEX, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2022b. Disponível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/ataCONGRAD-2022-39.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA. Conselho de Graduação. **Resolução nº 46 de 2022.** Aprova as Normas Gerai s da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências. Uberlândia: Conselho de Graduação, 2022c. Dispon ível em: http://www.reitoria.ufu.br/Resolucoes/resolucaoCONGRAD-2022-46.pdf. Acesso em 04 out. 2022.

World Health Organization. (2019) Taking a Multisectoral, One Health Approach. A Tripartite Guide to Addressing Zoon otic Diseases in Countries. World Health Organization, Food and Agriculture Organization of the United Nations and World Organization for Animal Health, Geneva, Switzerland. Available from: https://ww.oie.int/fileadmin/Home/eng/Media_Center/ docs/EN_TripartiteZoonosesGuide_we bversion.pdf. Retrieved on 22-02-2022.

Portarias:

PORTARIA DIRFAMEV № 31, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019. PORTARIA DE PESSOAL UFU № 4041, DE 10 DE AGOSTO DE 2022. PORTARIA DE PESSOAL UFU № 1622, DE 12 DE ABRIL DE 2022. PORTARIA DIRFAMEV № 19, DE 20 DE MAIO DE 2021. PORTARIA DIRFAMEV №16, DE 03 DE MAIO DE 2021.

12. ANEXOS

I - Digite aqui a descrição do documento (SEI nº 23117.068220/2021-61 - 3975275)

Bases legais para construção do PEX:

- 1 Resolução nº 7/2018 CNE/MEC
- 2 Resolução nº 25/2019-CONSUN/UFU
- 3 Resolução nº 13/2019 CONGRAD/UFU
- 4 Resolução nº 5/2020 CONSEX/UFU
- 5 Resolução nº 6/2020 CONSEX/UFU



Documento assinado eletronicamente por Carolina Franchi João, Coordenador(a), em 05/10/2022, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rosalinski Moraes**, **Membro de Colegiado**, em 05/10/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Serpa Vieira**, **Membro de Colegiado**, em 05/10/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Lançoni**, **Membro de Colegiado**, em 05/10/2022, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Cesar Gonçalves, Técnico(a) de Laboratório**, em 05/10/2022, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



Documento assinado eletronicamente por Amanda Marchi Maiorano, Professor(a) do Magistério Superior, em 05/10/2022, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 3108178 e o código CRC 3263B50F.

Referência: Processo nº 23117.068220/2021-61

SEI nº 3108178